

1. RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

i. Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

ii. Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas, quando cabíveis.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

iii. Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1º e cumpro o disposto no inciso III do art. 5º, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

iv. Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

| Fornecedor | Data declaração | Outras declarações (2) |
|---|------------------|---|
| 57.199.615/0001-06 - 57.199.615 JEFFERSON IAN BESSA COSTA Porte Empresa: ME ou EPP | 30/04/2026 08:59 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não |
| 63.783.628/0001-20 - 63.783.628 JORDANA DI MINGO DOS SANTOS Porte Empresa: ME ou EPP | 30/04/2026 02:46 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim |
| 64.724.221/0001-95 - 64.724.221 DIEGO FERREIRA DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP | 30/04/2026 09:05 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim |

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

| Fornecedor | Data declaração | Outras declarações (2) |
|---|------------------|---|
| 65.765.593/0001-22 - 65.765.593 DANIELE SOUZA DA SILVA Porte Empresa: ME ou EPP | 16/04/2026 17:00 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não |
| 65.793.274/0001-20 - 65.793.274 CALIEL CANDIDO VASCONCELOS ARAUJO Porte Empresa: ME ou EPP | 22/04/2026 12:42 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não |
| 22.173.882/0001-20 - AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 13/04/2026 13:35 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim |
| 57.012.146/0001-74 - AMM LICITACOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 30/04/2026 09:38 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não |
| 09.228.128/0001-81 - CAFE SILVA LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 06/05/2026 10:14 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim |
| 23.713.577/0001-46 - CAFE VIDA NOVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 28/04/2026 09:18 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não |
| 60.915.736/0001-11 - CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 06/05/2026 09:45 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não |
| 41.932.289/0001-64 - CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 28/04/2026 11:30 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não |
| 31.950.783/0001-06 - CLECIANE DA SILVA DESMOREST FEITOSA 94389918249 Porte Empresa: ME ou EPP | 15/04/2026 12:27 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim |
| 64.106.552/0001-61 - DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Porte Empresa: Grande Empresa | 07/05/2026 09:09 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não |
| 56.258.156/0001-21 - ELIAH VENDAS E MARKETING LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 26/04/2026 21:38 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não |
| 20.923.507/0001-24 - EWS ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 27/04/2026 01:55 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não |
| 37.010.207/0001-57 - FCMC X COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 26/04/2026 17:33 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim |
| 457.648.578-48 - GABRIEL BAGIO PEREIRA | 01/05/2026 17:03 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim |

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente

v. Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

| Fornecedor | Data declaração | Outras declarações (2) |
|---|------------------|---|
| 54.485.820/0001-40 - GP PINTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 29/04/2026 23:56 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não |
| 31.619.996/0001-41 - HUB 405 LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 17/04/2026 18:19 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim |
| 49.138.874/0001-07 - M S GONCALVES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 10/04/2026 15:27 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não |
| 47.417.807/0001-98 - MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 30/04/2026 07:38 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não |
| 30.433.982/0001-76 - MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 24/04/2026 13:15 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não |
| 47.561.770/0001-77 - R T COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 20/04/2026 17:47 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Bronze Programa de Integridade: Sim |
| 08.786.974/0001-54 - R. B. MONTEIRO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 17/04/2026 10:16 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não |
| 34.467.753/0001-23 - ROLDAO BRAGA RIBEIRO LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 30/04/2026 08:27 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não |
| 41.791.783/0001-56 - SANTIAGO E NEVES SOLUCOES LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 29/04/2026 10:46 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não |
| 12.229.196/0001-70 - SEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 10/04/2026 12:33 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim |
| 27.245.852/0001-03 - SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA Porte Empresa: ME ou EPP | 29/04/2026 09:59 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Sim |
| 63.310.411/0001-01 - TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. Porte Empresa: Grande Empresa | 06/05/2026 21:46 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Não Equidade de Gênero: Ouro Programa de Integridade: Sim |
| 48.947.862/0001-52 - VITOR AUGUSTO DIAS SILVA Porte Empresa: ME ou EPP | 06/05/2026 15:04 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não |
| 55.477.710/0001-07 - WESLEY DOS SANTOS LTDA Porte Empresa: ME ou EPP | 14/04/2026 20:24 | Tratamento diferenciado ME/EPP: Sim Equidade de Gênero: Nenhum Programa de Integridade: Não |

Declarações referentes ao art. 3º da lei complementar nº 123/2006, no Decreto nº 11.430/2023 e no Decreto nº 12.304/2024 respectivamente



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90358/2025

| | | | |
|-----------------------------|---|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | RO |
| Objeto da compra: | Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento contínuo de gêneros alimentícios (açúcar, chá, café e leite em pó), visando atender as necessidades da Polícia Civil do estado de Rondônia. | | |
| Entrega de propostas: | De 10/04/2026 às 08:00 até 07/05/2026 às 10:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 07/05/2026 às 10:00 (horário de Brasília) | | |

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 07/05/2026 às 10:00:05 | A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:00:54 | Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90358/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:14 | A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe de Apoio Adriele Grangeiro de Araújo, Ingrid Tainara Xavier Predroza e Luciana Santos Gorayeb. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:18 | Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração). |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:27 | Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:43 | Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília). |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:49 | Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:57 | LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR: |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:09 | Senhores licitantes permaneçam conectados, pois estaremos organizando os itens/lotos para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:19 | De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:31 | Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:41 | Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber." |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:52 | Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:29:03 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:31:12 | Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente. |
| Sistema | 07/05/2026 às 12:03:43 | AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS. |
| Sistema | 07/05/2026 às 12:04:02 | Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos um bom dia! |
| Sistema | 26/05/2026 às 11:33:42 | AVISO: Srs, licitantes. Informamos que a reabertura da sessão do PE nº 90358/2025 fica agendada para o dia 28/05/2026 as 09h30 (horário de Brasília), para darmos continuidade as fases do certame. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:32:01 | Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90358/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:32:14 | Em conformidade com a Análise n. 35/2026/PC-NCP, relacionada a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/956376/ , passo a DECIDIR: |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:32:22 | Em conformidade com a Análise n. 35/2026/PC-NCP, relacionada a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/956376/ , passo a DECIDIR: CLASSIFICAR a proposta da empresa CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64, nos ITENS 01, 02, 03 e 05, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:33:03 | ... Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:33:11 | CLASSIFICAR a proposta da empresa MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFÉ LTDA, CNPJ 47.417.807/0001-98, no ITEM 04, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:33:19 | CLASSIFICAR a proposta da empresa MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.433.982/0001-76, no ITEM 06, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:47:29 | Encerrada a fase de julgamento de propostas, daremos início a FASE DE HABILITAÇÃO. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:47:52 | Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei n. 14.133/2021, possuem fase são distintas. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:48:23 | Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação. Peço que todos estejam atentos. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:48:35 | Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir: |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:48:59 | Em conformidade com o Edital: |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:49:55 | 12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa... |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 28/05/2026 às 09:50:11 | ... mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:50:30 | 12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:50:51 | 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:51:10 | 12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:51:24 | 12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:51:40 | 12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação: |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:51:57 | 12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA 12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:05 | 12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.14.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 15.3. do Anexo I deste edital - Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:21 | 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 12.15.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 15.4. do Anexo I deste Edital - Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:33 | 12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:49 | c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:56 | e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:53:07 | f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:53:15 | g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 15.5. Anexo I deste edital - Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:56:50 | Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seu anexo, o Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:57:01 | Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação." |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:57:13 | - CONVOCO a empresa CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64, no ITEM 01 para o envio dos documentos de habilitação. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 28/05/2026 às 09:57:27 | - CONVOCO a empresa MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFÉ LTDA, CNPJ 47.417.807/0001-98, no ITEM 04, para o envio dos documentos de habilitação. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:57:39 | - CONVOCO a empresa MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.433.982/0001-76, no ITEM 06, para o envio dos documentos de habilitação. |
| Sistema | 28/05/2026 às 10:49:20 | Informamos que as empresas classificadas encaminharam os documento de habilitação. |
| Sistema | 28/05/2026 às 10:49:34 | AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. |
| Sistema | 28/05/2026 às 10:49:47 | Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. |
| Sistema | 28/05/2026 às 10:49:49 | Tenham todos um bom dia! |
| Sistema | 17/06/2026 às 13:19:15 | AVISO: Srs, licitantes. Informamos que a reabertura da sessão do PE nº 90358/2025 fica agendada para o dia 19/06/2026 as 09h30 (horário de Brasília), para darmos continuidade as fases do certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:30:43 | Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90358/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:30:56 | Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:31:10 | CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 41.932.289/0001-64 para os ITENS 01, 02, 03 e 05, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:31:41 | HABILITAR a empresa MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA, CNPJ nº: 47.417.807/0001-98 para o ITEM 04, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:31:51 | HABILITAR a empresa MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 30.433.982/0001-76 para o ITEM 06, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:32:18 | Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:32:29 | 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 15.3. do Termo de Referência, anexo I do edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:32:38 | ITEM 01 - R\$ 14.259,00 ITEM 02 - R\$ 2.847,00 ITEM 03 - R\$ 2.555,00 ITEM 05 - R\$ 19.660,00 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:32:52 | Valor a ser comprovado: R\$ 39.321,00 * 8% = R\$ 3.145,68 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.614.046,40 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 332.366,23 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:02 | No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:12 | 4 - Comprovação quanto a Qualificação Técnica em conformidade ao item 15.4. do Termo de Referência, anexo I do edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:22 | Nos termos dos itens 15.4.1 e 15.4.3 do instrumento convocatório, exige-se a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica correspondente a, no mínimo, 20% do quantitativo dos itens cujo valor estimado individual seja superior a 4% do valor total estimado da contratação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:37 | Considerando que o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 200.441,00, o percentual de 4% equivale a R\$ 8.017,64. Dessa forma, a exigência de comprovação técnica incide sobre os seguintes itens: |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:44 | <ul style="list-style-type: none"> Item 01 - Açúcar: 2.100 unidades 20% = 420 unidades; Item 04 - Café em pó: 3.000 unidades x 20% = 600 unidades; Item 05 - Leite em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; Item 06 - Café em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:13 | Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a comprovação da aptidão técnica deve ocorrer por meio de atestados que demonstrem a execução de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, sendo vedada a exigência de experiência anterior em objeto idêntico. Assim, a similaridade deve ser analisada de forma ampla, considerando-se a compatibilidade da natureza, complexidade e vulto do objeto, sem interpretação... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:18 | ...restritiva ou excessivamente formalista. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:29 | Nesse sentido, após análise da documentação apresentada, verificou-se que os atestados de capacidade técnica juntados aos autos demonstram experiência compatíveis em características e quantidades com o fornecimento dos itens 01 (Açúcar) e 05 (Leite em Pó), evidenciando aptidão para a execução do objeto licitado, conforme descrito a seguir: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:37 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Transportes Bertolini Ltda., atestando o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, carnes, frangos, hortifrutigranjeiros, pães, produtos de limpeza, água mineral e gás, acompanhado das respectivas notas fiscais contendo os quantitativos dos produtos fornecidos; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:50 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Polícia Civil do Estado de Rondônia, certificando o fornecimento de 1.383 coffee breaks servidos em eventos institucionais; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:59 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura do Município de Porto Velho, atestando o fornecimento satisfatório de materiais perecíveis, sem detalhamento dos quantitativos por item; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:35:08 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Social do Comércio - SESC, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios secos não perecíveis, contendo a descrição dos produtos fornecidos, porém sem indicação dos respectivos quantitativos; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:35:20 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC, atestando o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, bem como produtos industrializados, sem especificação dos quantitativos correspondentes. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:07 | Adicionalmente, esta Comissão realizou consulta ao sistema CEIS - Detalhamento de Notas Fiscais, em observância aos princípios da transparência, da eficiência e da adequada instrução processual. A partir da análise das informações obtidas, foram identificadas notas fiscais anexadas aos autos sob o Id. (72844993), as quais corroboram a efetiva execução de fornecimentos de natureza compatível com os itens objeto da presente licitação... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:12 | ...demonstrando experiência prática e aptidão técnica suficientes para a execução contratual. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:24 | DILIGÊNCIAS: Em observância aos entendimentos firmados nos Acórdãos n. 1.211/2021-TCU-Plenário e n. 602/2025-TCU-Plenário, esta Pregoeira promoveu diligências destinadas à complementação e validação das informações exigidas para fins de habilitação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:31 | Para tanto, foram realizadas consultas aos sistemas SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência, da legalidade e da adequada instrução do processo licitatório. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:39 | Das verificações realizadas, constatou-se a inexistência de registros de ocorrências ativas e de impedimento indireto em nome da licitante. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:52 | Verificou-se, ainda, que a empresa apresentou Certidões de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal válidas e atualizadas. Contudo, tais documentos permanecem registrados como vencidos no SICAF, situação que não compromete a regularidade fiscal da licitante, diante da apresentação das certidões vigentes. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:04 | Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica exigidos no edital para os itens 01, 02, 03 e 05, encontrando-se apta ao prosseguimento no certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:24 | ITEM 04 - R\$ 120.840,00 |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:31 | Valor a ser comprovado: R\$ 120.840,00 * 8% = R\$ 9.667,20 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ R\$ R\$ 151.738,07 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 723.868,63 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:40 | No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:48 | 4- Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 15.4. do Termo de Referência, anexo I do edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:11 | Nos termos dos itens 15.4.1 e 15.4.3 do instrumento convocatório, exige-se a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica correspondente a, no mínimo, 20% do quantitativo dos itens cujo valor estimado individual seja superior a 4% do valor total estimado da contratação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:21 | Considerando que o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 200.441,00, o percentual de 4% equivale a R\$ 8.017,64. Dessa forma, a exigência de comprovação técnica incide sobre os seguintes itens: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:31 | <ul style="list-style-type: none"> • Item 01 - Açúcar: 2.100 unidades 20% = 420 unidades; • Item 04 - Café em pó: 3.000 unidades x 20% = 600 unidades; • Item 05 - Leite em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; • Item 06 - Café em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:55 | Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a comprovação da aptidão técnica deve ocorrer por meio de atestados que demonstrem a execução de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, sendo vedada a exigência de experiência anterior em objeto idêntico. Assim, a similaridade deve ser analisada de forma ampla, considerando-se a compatibilidade da natureza, complexidade e vulto do objeto, sem interpretação... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:59 | ...restritiva ou excessivamente formalista. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:11 | Nesse sentido, após análise da documentação apresentada, verificou-se que os atestados de capacidade técnica demonstram experiência compatíveis em características e quantidades com o fornecimento do item 04 (Café em pó), evidenciando aptidão para a execução do objeto licitado, conforme descrito a seguir: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:26 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Tribunal de Contas de Roraima comprovando o fornecimento de 3.700 unidades de café torrado e moído. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:34 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Campina Grande comprovando o fornecimento de 480 unidades de grãos arábica, torrado e moído. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:50 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Companhia de Saneamento do Pará comprovando o fornecimento do produto, contudo, sem especificar as descrições e quantidade fornecida. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:59 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria de Estado de Finanças comprovando o fornecimento de 800 unidades de café torrado e moído. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:40:06 | Neste diapasão, a empresa apresentou diversos atestados de capacidade técnica relativos a objetos idênticos ao licitado em quantidade superior ao solicitado, demonstrando experiência prática e aptidão técnica na execução de fornecimentos de mesma natureza. Tal comprovação evidencia sua plena capacidade para a entrega dos bens correspondentes ao objeto da licitação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:40:27 | Sendo assim, considerando que os atestados apresentados comprovam o fornecimento de quantidade mínima correspondente à 20% (vinte por cento) do objeto licitado, mantém compatibilidade técnica com o objeto a ser contratado e atende aos parâmetros de equivalência e complexidade exigidos pela Lei nº 14.133/2021, reconhece-se sua validade para fins de habilitação, evitando-se interpretação restritiva que contrarie os princípios da isonomia, da... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:40:32 | ...competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:40:44 | 5. DILIGÊNCIAS Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:41:00 | Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:41:09 | Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa e consta ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:41:24 | Verificou-se que o Sócio, Sr. Gustavo de Oliveira Moreira, possuía vínculo societário direto e indiretamente com as empresas COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA, CNPJ N. 16.617.470/0001-39 e CAFE COLISEU LTDA, CNPJ N. 42.619.993/0001-24. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:41:32 | Com base nos documentos analisados apensos aos autos Id. (73466664), o senhor Gustavo de Oliveira Moreira encerrou seu vínculo societário e administrativo com as empresas mencionadas por meio de alterações contratuais registradas entre o final de 2023 e o início de 2024. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:42:02 | Em relação à COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA, o desligamento do Senhor Gustavo ocorreu formalmente em dezembro de 2023. Os principais detalhes dessa saída incluem: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:42:10 | <ul style="list-style-type: none"> Transferência de Quotas: Gustavo, que possuía participação na sociedade, cedeu e transferiu a totalidade de suas 45.000 quotas (com valor nominal de R\$ 45.000,00) para o sócio Ismael de Oliveira Firmo, que foi admitido na empresa na mesma ocasião. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:42:17 | <ul style="list-style-type: none"> Renúncia à Administração: Além de deixar o quadro societário, Gustavo transferiu a administração da empresa, que antes lhe pertencia, para o novo sócio, Ismael de Oliveira Firmo. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:42:28 | <ul style="list-style-type: none"> Registro Legal: Este instrumento de alteração (nº 03) foi assinado em 1ª de dezembro de 2023 e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) no dia 5 de dezembro de 2023. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:43:31 | No que tange à empresa CAFE COLISEU LTDA, as fontes indicam que uma alteração contratual e consolidação de estatuto foi protocolada em 17 de janeiro de 2024 e registrada pela JUCEMG em 19 de janeiro de 2024. Os documentos de autenticação desse processo identificam o Sr. Tiago Lopes da Encarnação, como o assinante responsável pelo ato. Embora os trechos específicos dessas fontes não detalhem o texto da cláusula de saída de Gustavo,... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:43:41 | ...a sua ausência como signatário e a identificação de Tiago como representante nos atos de 2024 corroboram a informação de que Gustavo não mantém mais vínculo com a entidade. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:44:20 | Portanto, de acordo com as fontes, o senhor Gustavo de Oliveira Moreira não possui mais participação no capital social nem responsabilidades administrativas nas referidas empresas, tendo transferido seus direitos e obrigações a terceiros conforme os registros oficiais. Verificou-se, ainda, que o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP não apresenta restrições em nome da empresa,... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:44:26 | ...inexistindo, portanto, impedimento para sua participação no certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:44:38 | Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:44:57 | ITEM 06 - R\$ 40.280,00 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:11 | Valor a ser comprovado: R\$ 40.280,00 * 8% = R\$ 3.222,40 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.217.876,71 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 1.561.553,09 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:21 | No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:31 | 4 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 15.4. do Termo de Referência, anexo I do edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:39 | Nos termos dos itens 15.4.1 e 15.4.3 do instrumento convocatório, exige-se a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica correspondente a, no mínimo, 20% do quantitativo dos itens cujo valor estimado individual seja superior a 4% do valor total estimado da contratação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:47 | Considerando que o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 200.441,00, o percentual de 4% equivale a R\$ 8.017,64. Dessa forma, a exigência de comprovação técnica incide sobre os seguintes itens: |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:59 | <ul style="list-style-type: none"> Item 01 - Açúcar: 2.100 unidades 20% = 420 unidades; Item 04 - Café em pó: 3.000 unidades x 20% = 600 unidades; Item 05 - Leite em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; Item 06 - Café em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:13 | Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a comprovação da aptidão técnica deve ocorrer por meio de atestados que demonstrem a execução de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, sendo vedada a exigência de experiência anterior em objeto idêntico. Assim, a similaridade deve ser analisada de forma ampla, considerando-se a compatibilidade da natureza, complexidade e vulto do objeto, sem interpretação... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:21 | ...restritiva ou excessivamente formalista. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:30 | Nesse sentido, após análise da documentação apresentada, verificou-se que o atestado de capacidade técnica demonstra experiência compatível em característica com o fornecimento do item 06 (Café em pó), evidenciando aptidão para a execução do objeto licitado, conforme descrito a seguir: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:40 | - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura do Município de Porto Velho comprovando o fornecimento de gêneros alimentícios e perecíveis e não perecíveis, sem, contudo, especificar e quantificar os produtos fornecidos. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:49 | Todavia, em diligência realizada junto ao SICAF, especificamente na Consulta Nível V - Qualificação Técnica, foram identificados outros atestados de capacidade técnica, juntados aos autos sob ID (72853037), dentre os quais destacam-se: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:57 | - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura do Município de Porto Velho comprovando o fornecimento de produtos de material de limpeza sem quantificar os produtos fornecidos. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:47:07 | - Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/RO comprovando o fornecimento de gêneros alimentícios sem quantificar os produtos fornecidos. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:47:48 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura do Município de Porto Velho comprovando o fornecimento de 560 garrafas de óleo de soja refinado, 2.078 pacotes de biscoito tipo cream cracker, 2.078 kg de feijão cariocinha, 2.078 pacotes de leite em pó integral e 2.078 pacotes de macarrão espaguete com ovos. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:47:59 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região comprovando o fornecimento de 2.120 kg de açúcar. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:06 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/RO comprovando o fornecimento de 50 estojo de agulhas de mão e 660 garrafa pet com tampa. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:16 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - FIERO comprovando o fornecimento de 175 caixas de bolinho de chocolate, 70 caixas de suco em caixa 200ml, 175 pacotes de biscoito salgado e 50 caixas de barras de cereais. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:37 | Adicionalmente, esta Comissão realizou consulta ao sistema CEIS - Detalhamento de Notas Fiscais, em observância aos princípios da transparência, da busca da verdade material e da adequada instrução processual. Na referida consulta, foram identificadas as notas fiscais abaixo relacionadas, anexadas aos autos sob ID (72853037), as quais corroboram a experiência da empresa no fornecimento de gêneros alimentícios (NF 4532, NF 5159, NF 4533 e NF 5205) |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:45 | Dessa forma, observa-se que a empresa possui diversos atestados de capacidade técnica relativos ao fornecimento de gêneros alimentícios, abrangendo quantitativos superiores aos mínimos exigidos pelo edital, demonstrando experiência prática e aptidão para a execução do objeto licitado. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:53 | 5. DILIGÊNCIAS Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências destinadas à complementação e validação das informações apresentadas pela licitante. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:49:06 | Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos sistemas SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, Receita Federal (CNPJ) e CNJ, em observância aos princípios da transparência, da eficiência e da adequada instrução do processo licitatório. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:49:45 | As consultas realizadas não identificaram ocorrência impeditiva indireta em nome da empresa. Embora tenham sido localizados registros de ocorrências ativas, verificou-se que o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP não apresenta restrições em nome da licitante, inexistindo, portanto, impedimento para sua participação no certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:49:52 | Verificou-se, ainda, que a empresa apresentou Certidão de Regularidade Fiscal Municipal válida e atualizada, embora o respectivo documento constasse como vencido no SICAF. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:50:08 | Registra-se, também, que, embora a empresa não tenha encaminhado os Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2024 e 2025 juntamente com a documentação de habilitação, esta Comissão procedeu à obtenção dos referidos documentos por meio da Consulta Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira do SICAF, os quais foram juntados aos autos sob ID (72852347). |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:50:19 | Diante do exposto, conclui-se que a licitante atendeu integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica estabelecidos no instrumento convocatório, encontrando-se apta à continuidade no certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:52:56 | Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:53:05 | Desde já, agradeço a participação de todos. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 07/05/2026 às 10:00:05 | Abertura da sessão pública |
| 07/05/2026 às 10:29:02 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 1 - Açúcar

Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 2100 | Valor estimado: | R\$ 6,7900 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Embalagem 2,00 KG | | R\$ 14.259,0000 (total) |
| | | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.003.***-0 - LUCIANA SANTOS GORAYEB para CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64, melhor lance: R\$ 5,4500 (unitário) / R\$ 11.445,0000 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|--|---------------------------|
| 57.199.615/0001-06 - 57.199.615 JEFFERSON IAN BESSA COSTA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 6,3400 (unitário) R\$ 13.314,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: BARRALCOOL/DOCE DIA/ITAMARATI Modelo/versão: 2KG Valor proposta: R\$ 6,7900 (unitário) R\$ 14.259,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 2100 |
| 64.724.221/0001-95 - 64.724.221 DIEGO FERREIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 6,7000 (unitário) R\$ 14.070,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: DOCE DIA/BARRALCOOL Modelo/versão: 2KG Valor proposta: R\$ 6,7000 (unitário) R\$ 14.070,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 2100 |
| 65.765.593/0001-22 - 65.765.593 DANIELE SOUZA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 6,7900 (unitário) R\$ 14.259,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Barracool e similar Modelo/versão: cristal Valor proposta: R\$ 6,7900 (unitário) R\$ 14.259,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 2100 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--|---------------------------|
| 65.793.274/0001-20 - 65.793.274 CALIEL CANDIDO VASCONCELOS ARAUJO Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 6,3500 (unitário) R\$ 13.335,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: doce dia Modelo/versão: 2 kg Valor proposta: R\$ 6,6900 (unitário) R\$ 14.049,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 2100 |
| 41.932.289/0001-64 - CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 5,4500 (unitário) R\$ 11.445,0000 (total) | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: BARRALCOOL Modelo/versão: CRISTAL Valor proposta: R\$ 6,7900 (unitário) R\$ 14.259,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 2100 |
| 31.950.783/0001-06 - CLECIANE DA SILVA DESMOREST FEITOSA 94389918249 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 16.800,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Conforme Termo de Referência Modelo/versão: Conforme Termo de Referência Valor proposta: R\$ 8,0000 (unitário) R\$ 16.800,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 2100 |
| 20.923.507/0001-24 - EWS ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 6,7000 (unitário) R\$ 14.070,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Barralcool Modelo/versão: Açúcar Barralcool Cristal 2kg Valor proposta: R\$ 6,7000 (unitário) R\$ 14.070,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 2100 |
| 31.619.996/0001-41 - HUB 405 LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 6,6000 (unitário) R\$ 13.860,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Itamarati Modelo/versão: Cristal pct c/2Kg Valor proposta: R\$ 6,7900 (unitário) R\$ 14.259,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 2100 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|--|---------------------------|
| 49.138.874/0001-07 - M S GONCALVES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 6,7800 (unitário) R\$ 14.238,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: DOCE DIA Modelo/versão: 2KG Valor proposta: R\$ 6,7800 (unitário) R\$ 14.238,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 2100 |
| 30.433.982/0001-76 - MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 7,5000 (unitário) R\$ 15.750,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: barralcool Modelo/versão: pct 2 kg Valor proposta: R\$ 7,5000 (unitário) R\$ 15.750,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 2100 |
| 47.561.770/0001-77 - R T COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 5,5800 (unitário) R\$ 11.718,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: DOCE DIA Modelo/versão: DOCE DIA Valor proposta: R\$ 6,7900 (unitário) R\$ 14.259,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 2100 |
| 34.467.753/0001-23 - ROLDAO BRAGA RIBEIRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 6,7900 (unitário) R\$ 14.259,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: DOCE DIA Modelo/versão: DOCE DIA Valor proposta: R\$ 6,7900 (unitário) R\$ 14.259,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 2100 |
| 41.791.783/0001-56 - SANTIAGO E NEVES SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 6,7500 (unitário) R\$ 14.175,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: BARRALCOOL Modelo/versão: BARRALCOOL Valor proposta: R\$ 6,7500 (unitário) R\$ 14.175,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 2100 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--|---------------------------|
| 12.229.196/0001-70 - SEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 5,9400 (unitário) R\$ 12.474,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: BARRALCOOL Modelo/versão: EMB/2KG Valor proposta: R\$ 6,7900 (unitário) R\$ 14.259,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 2100 |

Lances do Item 1

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|------------|
| 07/05/2026 às 10:00:42 | 12.229.196/0001-70 | R\$ 6,5500 |
| 07/05/2026 às 10:02:57 | 65.793.274/0001-20 | R\$ 6,3500 |
| 07/05/2026 às 10:03:09 | 12.229.196/0001-70 | R\$ 6,2200 |
| 07/05/2026 às 10:04:11 | 41.932.289/0001-64 | R\$ 6,0750 |
| 07/05/2026 às 10:07:13 | 31.619.996/0001-41 | R\$ 6,6000 |
| 07/05/2026 às 10:07:24 | 12.229.196/0001-70 | R\$ 5,9400 |
| 07/05/2026 às 10:08:34 | 47.561.770/0001-77 | R\$ 5,5800 |
| 07/05/2026 às 10:08:37 | 57.199.615/0001-06 | R\$ 6,3400 |
| 07/05/2026 às 10:09:05 | 41.932.289/0001-64 | R\$ 5,4500 |

Mensagens do chat do Item 1

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|------------------------|---|
| Sistema | 07/05/2026 às 10:00:06 | O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:11:06 | O item 1 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 10:35:16 | Bom dia Senhor licitante! Encontra-se logado? |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 10:35:29 | Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 01 |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 10:35:37 | Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta. |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 10:35:57 | O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 05 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem. |
| Pelo participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 10:41:56 | Bom dia, nossa melhor oferta foi dada na etapa de lance - NÃO tendo mais como diminuir esse valor |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 10:44:01 | Considerando a impossibilidade de redução, daremos prosseguimento. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|------------------------|---|
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 10:45:03 | Senhor Licitante, em atenção ao item 11.4 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do Item 01, no prazo de até 02 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência. |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 10:45:31 | Salienta-se observar também as disposições presentes no item 14 e seus subitens do Termo de Referência - Anexo I do Edital. |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 10:47:13 | Sr. Fornecedor CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços.. |
| Pelo participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 11:06:59 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:06:59 de 07/05/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64. |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 28/05/2026 às 09:35:47 | Bom dia Sr. Licitante, encontra-se logado? |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 28/05/2026 às 09:36:20 | O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem. |
| Pelo participante 41.932.289/0001-64 | 28/05/2026 às 09:39:05 | Bom dia |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 28/05/2026 às 09:40:34 | Em consonância com a análise realizada pelo Núcleo de Compras da Polícia Civil, sua proposta de preço será aceita no sistema para os ITENS 01, 02, 03 e 05. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:41:02 | O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2026 09:51:02. |
| Pelo participante 41.932.289/0001-64 | 28/05/2026 às 09:41:13 | ok |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 28/05/2026 às 09:58:26 | Conforme disposto no Chat geral, estarei abrindo o campo anexo para envio da documentação de HABILITAÇÃO, no prazo de até 2 horas, a contar da convocação no sistema. |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 28/05/2026 às 10:00:49 | Sr. Fornecedor CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação.. |
| Pelo participante 41.932.289/0001-64 | 28/05/2026 às 10:17:32 | O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:17:32 de 28/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:50:53 | O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2026 10:00:53. |

Eventos do Item 1

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|---|
| 07/05/2026 às 10:00:06 | Item aberto para lances. |
| 07/05/2026 às 10:11:06 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 07/05/2026 às 10:11:06 | Item encerrado para lances. |
| 07/05/2026 às 10:47:13 | Fornecedor CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:48:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços.. |

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|---|
| 07/05/2026 às 11:06:59 | Fornecedor CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64 finalizou o envio de anexo. |
| 28/05/2026 às 09:41:02 | Fornecedor CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 5,4500. Motivo: Por ter atendido todas as exigências previstas no Termo de Referência.. |
| 28/05/2026 às 10:00:49 | Fornecedor CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:05:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação.. |
| 28/05/2026 às 10:17:32 | Fornecedor CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64 finalizou o envio de anexo. |
| 19/06/2026 às 09:50:53 | Fornecedor CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64 foi habilitado. |
| 19/06/2026 às 10:09:36 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90358/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: RO
Objeto da compra: Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento contínuo de gêneros alimentícios (açúcar, chá, café e leite em pó), visando atender as necessidades da Polícia Civil do estado de Rondônia.
Entrega de propostas: De 10/04/2026 às 08:00 até 07/05/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 07/05/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 07/05/2026 às 10:00:05 | A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:00:54 | Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90358/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:14 | A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe de Apoio Adriele Grangeiro de Araújo, Ingrid Tainara Xavier Predroza e Luciana Santos Gorayeb. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:18 | Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração). |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:27 | Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:43 | Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília). |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:49 | Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:57 | LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR: |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:09 | Senhores licitantes permaneçam conectados, pois estaremos organizando os itens/lotos para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:19 | De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:31 | Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:41 | Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber." |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:52 | Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:29:03 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:31:12 | Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente. |
| Sistema | 07/05/2026 às 12:03:43 | AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS. |
| Sistema | 07/05/2026 às 12:04:02 | Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos um bom dia! |
| Sistema | 26/05/2026 às 11:33:42 | AVISO: Srs, licitantes. Informamos que a reabertura da sessão do PE nº 90358/2025 fica agendada para o dia 28/05/2026 as 09h30 (horário de Brasília), para darmos continuidade as fases do certame. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:32:01 | Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90358/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:32:14 | Em conformidade com a Análise n. 35/2026/PC-NCP, relacionada a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/956376/ , passo a DECIDIR: |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:32:22 | Em conformidade com a Análise n. 35/2026/PC-NCP, relacionada a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/956376/ , passo a DECIDIR: CLASSIFICAR a proposta da empresa CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64, nos ITENS 01, 02, 03 e 05, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:33:03 | ... Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:33:11 | CLASSIFICAR a proposta da empresa MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFÉ LTDA, CNPJ 47.417.807/0001-98, no ITEM 04, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:33:19 | CLASSIFICAR a proposta da empresa MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.433.982/0001-76, no ITEM 06, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:47:29 | Encerrada a fase de julgamento de propostas, daremos início a FASE DE HABILITAÇÃO. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:47:52 | Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei n. 14.133/2021, possuem fase são distintas. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:48:23 | Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação. Peço que todos estejam atentos. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:48:35 | Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir: |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:48:59 | Em conformidade com o Edital: |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:49:55 | 12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa... |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 28/05/2026 às 09:50:11 | ... mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:50:30 | 12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:50:51 | 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:51:10 | 12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:51:24 | 12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:51:40 | 12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação: |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:51:57 | 12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA 12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:05 | 12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.14.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 15.3. do Anexo I deste edital - Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:21 | 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 12.15.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 15.4. do Anexo I deste Edital - Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:33 | 12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:49 | c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:56 | e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:53:07 | f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:53:15 | g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 15.5. Anexo I deste edital - Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:56:50 | Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seu anexo, o Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:57:01 | Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação." |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:57:13 | - CONVOCO a empresa CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64, no ITEM 01 para o envio dos documentos de habilitação. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 28/05/2026 às 09:57:27 | - CONVOCO a empresa MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFÉ LTDA, CNPJ 47.417.807/0001-98, no ITEM 04, para o envio dos documentos de habilitação. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:57:39 | - CONVOCO a empresa MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.433.982/0001-76, no ITEM 06, para o envio dos documentos de habilitação. |
| Sistema | 28/05/2026 às 10:49:20 | Informamos que as empresas classificadas encaminharam os documento de habilitação. |
| Sistema | 28/05/2026 às 10:49:34 | AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. |
| Sistema | 28/05/2026 às 10:49:47 | Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. |
| Sistema | 28/05/2026 às 10:49:49 | Tenham todos um bom dia! |
| Sistema | 17/06/2026 às 13:19:15 | AVISO: Srs, licitantes. Informamos que a reabertura da sessão do PE nº 90358/2025 fica agendada para o dia 19/06/2026 as 09h30 (horário de Brasília), para darmos continuidade as fases do certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:30:43 | Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90358/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:30:56 | Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:31:10 | CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 41.932.289/0001-64 para os ITENS 01, 02, 03 e 05, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:31:41 | HABILITAR a empresa MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA, CNPJ nº: 47.417.807/0001-98 para o ITEM 04, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:31:51 | HABILITAR a empresa MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 30.433.982/0001-76 para o ITEM 06, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:32:18 | Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:32:29 | 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 15.3. do Termo de Referência, anexo I do edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:32:38 | ITEM 01 - R\$ 14.259,00 ITEM 02 - R\$ 2.847,00 ITEM 03 - R\$ 2.555,00 ITEM 05 - R\$ 19.660,00 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:32:52 | Valor a ser comprovado: R\$ 39.321,00 * 8% = R\$ 3.145,68 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.614.046,40 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 332.366,23 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:02 | No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:12 | 4 - Comprovação quanto a Qualificação Técnica em conformidade ao item 15.4. do Termo de Referência, anexo I do edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:22 | Nos termos dos itens 15.4.1 e 15.4.3 do instrumento convocatório, exige-se a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica correspondente a, no mínimo, 20% do quantitativo dos itens cujo valor estimado individual seja superior a 4% do valor total estimado da contratação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:37 | Considerando que o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 200.441,00, o percentual de 4% equivale a R\$ 8.017,64. Dessa forma, a exigência de comprovação técnica incide sobre os seguintes itens: |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:44 | <ul style="list-style-type: none"> Item 01 - Açúcar: 2.100 unidades 20% = 420 unidades; Item 04 - Café em pó: 3.000 unidades x 20% = 600 unidades; Item 05 - Leite em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; Item 06 - Café em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:13 | Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a comprovação da aptidão técnica deve ocorrer por meio de atestados que demonstrem a execução de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, sendo vedada a exigência de experiência anterior em objeto idêntico. Assim, a similaridade deve ser analisada de forma ampla, considerando-se a compatibilidade da natureza, complexidade e vulto do objeto, sem interpretação... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:18 | ...restritiva ou excessivamente formalista. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:29 | Nesse sentido, após análise da documentação apresentada, verificou-se que os atestados de capacidade técnica juntados aos autos demonstram experiência compatíveis em características e quantidades com o fornecimento dos itens 01 (Açúcar) e 05 (Leite em Pó), evidenciando aptidão para a execução do objeto licitado, conforme descrito a seguir: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:37 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Transportes Bertolini Ltda., atestando o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, carnes, frangos, hortifrutigranjeiros, pães, produtos de limpeza, água mineral e gás, acompanhado das respectivas notas fiscais contendo os quantitativos dos produtos fornecidos; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:50 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Polícia Civil do Estado de Rondônia, certificando o fornecimento de 1.383 coffee breaks servidos em eventos institucionais; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:59 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura do Município de Porto Velho, atestando o fornecimento satisfatório de materiais perecíveis, sem detalhamento dos quantitativos por item; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:35:08 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Social do Comércio - SESC, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios secos não perecíveis, contendo a descrição dos produtos fornecidos, porém sem indicação dos respectivos quantitativos; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:35:20 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC, atestando o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, bem como produtos industrializados, sem especificação dos quantitativos correspondentes. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:07 | Adicionalmente, esta Comissão realizou consulta ao sistema CEIS - Detalhamento de Notas Fiscais, em observância aos princípios da transparência, da eficiência e da adequada instrução processual. A partir da análise das informações obtidas, foram identificadas notas fiscais anexadas aos autos sob o Id. (72844993), as quais corroboram a efetiva execução de fornecimentos de natureza compatível com os itens objeto da presente licitação... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:12 | ...demonstrando experiência prática e aptidão técnica suficientes para a execução contratual. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:24 | DILIGÊNCIAS: Em observância aos entendimentos firmados nos Acórdãos n. 1.211/2021-TCU-Plenário e n. 602/2025-TCU-Plenário, esta Pregoeira promoveu diligências destinadas à complementação e validação das informações exigidas para fins de habilitação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:31 | Para tanto, foram realizadas consultas aos sistemas SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência, da legalidade e da adequada instrução do processo licitatório. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:39 | Das verificações realizadas, constatou-se a inexistência de registros de ocorrências ativas e de impedimento indireto em nome da licitante. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:52 | Verificou-se, ainda, que a empresa apresentou Certidões de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal válidas e atualizadas. Contudo, tais documentos permanecem registrados como vencidos no SICAF, situação que não compromete a regularidade fiscal da licitante, diante da apresentação das certidões vigentes. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:04 | Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica exigidos no edital para os itens 01, 02, 03 e 05, encontrando-se apta ao prosseguimento no certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:24 | ITEM 04 - R\$ 120.840,00 |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:31 | Valor a ser comprovado: R\$ 120.840,00 * 8% = R\$ 9.667,20 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ R\$ R\$ 151.738,07 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 723.868,63 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:40 | No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:48 | 4- Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 15.4. do Termo de Referência, anexo I do edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:11 | Nos termos dos itens 15.4.1 e 15.4.3 do instrumento convocatório, exige-se a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica correspondente a, no mínimo, 20% do quantitativo dos itens cujo valor estimado individual seja superior a 4% do valor total estimado da contratação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:21 | Considerando que o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 200.441,00, o percentual de 4% equivale a R\$ 8.017,64. Dessa forma, a exigência de comprovação técnica incide sobre os seguintes itens: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:31 | <ul style="list-style-type: none"> • Item 01 - Açúcar: 2.100 unidades 20% = 420 unidades; • Item 04 - Café em pó: 3.000 unidades x 20% = 600 unidades; • Item 05 - Leite em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; • Item 06 - Café em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:55 | Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a comprovação da aptidão técnica deve ocorrer por meio de atestados que demonstrem a execução de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, sendo vedada a exigência de experiência anterior em objeto idêntico. Assim, a similaridade deve ser analisada de forma ampla, considerando-se a compatibilidade da natureza, complexidade e vulto do objeto, sem interpretação... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:59 | ...restritiva ou excessivamente formalista. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:11 | Nesse sentido, após análise da documentação apresentada, verificou-se que os atestados de capacidade técnica demonstram experiência compatíveis em características e quantidades com o fornecimento do item 04 (Café em pó), evidenciando aptidão para a execução do objeto licitado, conforme descrito a seguir: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:26 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Tribunal de Contas de Roraima comprovando o fornecimento de 3.700 unidades de café torrado e moído. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:34 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Campina Grande comprovando o fornecimento de 480 unidades de grãos arábica, torrado e moído. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:50 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Companhia de Saneamento do Pará comprovando o fornecimento do produto, contudo, sem especificar as descrições e quantidade fornecida. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:59 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria de Estado de Finanças comprovando o fornecimento de 800 unidades de café torrado e moído. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:40:06 | Neste diapasão, a empresa apresentou diversos atestados de capacidade técnica relativos a objetos idênticos ao licitado em quantidade superior ao solicitado, demonstrando experiência prática e aptidão técnica na execução de fornecimentos de mesma natureza. Tal comprovação evidencia sua plena capacidade para a entrega dos bens correspondentes ao objeto da licitação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:40:27 | Sendo assim, considerando que os atestados apresentados comprovam o fornecimento de quantidade mínima correspondente à 20% (vinte por cento) do objeto licitado, mantém compatibilidade técnica com o objeto a ser contratado e atende aos parâmetros de equivalência e complexidade exigidos pela Lei nº 14.133/2021, reconhece-se sua validade para fins de habilitação, evitando-se interpretação restritiva que contrarie os princípios da isonomia, da... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:40:32 | ...competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:40:44 | 5. DILIGÊNCIAS Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:41:00 | Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:41:09 | Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa e consta ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:41:24 | Verificou-se que o Sócio, Sr. Gustavo de Oliveira Moreira, possuía vínculo societário direto e indiretamente com as empresas COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA, CNPJ N. 16.617.470/0001-39 e CAFE COLISEU LTDA, CNPJ N. 42.619.993/0001-24. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:41:32 | Com base nos documentos analisados apensos aos autos Id. (73466664), o senhor Gustavo de Oliveira Moreira encerrou seu vínculo societário e administrativo com as empresas mencionadas por meio de alterações contratuais registradas entre o final de 2023 e o início de 2024. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:42:02 | Em relação à COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA, o desligamento do Senhor Gustavo ocorreu formalmente em dezembro de 2023. Os principais detalhes dessa saída incluem: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:42:10 | <ul style="list-style-type: none"> Transferência de Quotas: Gustavo, que possuía participação na sociedade, cedeu e transferiu a totalidade de suas 45.000 quotas (com valor nominal de R\$ 45.000,00) para o sócio Ismael de Oliveira Firmo, que foi admitido na empresa na mesma ocasião. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:42:17 | <ul style="list-style-type: none"> Renúncia à Administração: Além de deixar o quadro societário, Gustavo transferiu a administração da empresa, que antes lhe pertencia, para o novo sócio, Ismael de Oliveira Firmo. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:42:28 | <ul style="list-style-type: none"> Registro Legal: Este instrumento de alteração (nº 03) foi assinado em 1ª de dezembro de 2023 e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) no dia 5 de dezembro de 2023. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:43:31 | No que tange à empresa CAFE COLISEU LTDA, as fontes indicam que uma alteração contratual e consolidação de estatuto foi protocolada em 17 de janeiro de 2024 e registrada pela JUCEMG em 19 de janeiro de 2024. Os documentos de autenticação desse processo identificam o Sr. Tiago Lopes da Encarnação, como o assinante responsável pelo ato. Embora os trechos específicos dessas fontes não detalhem o texto da cláusula de saída de Gustavo,... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:43:41 | ...a sua ausência como signatário e a identificação de Tiago como representante nos atos de 2024 corroboram a informação de que Gustavo não mantém mais vínculo com a entidade. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:44:20 | Portanto, de acordo com as fontes, o senhor Gustavo de Oliveira Moreira não possui mais participação no capital social nem responsabilidades administrativas nas referidas empresas, tendo transferido seus direitos e obrigações a terceiros conforme os registros oficiais. Verificou-se, ainda, que o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP não apresenta restrições em nome da empresa,... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:44:26 | ...inexistindo, portanto, impedimento para sua participação no certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:44:38 | Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:44:57 | ITEM 06 - R\$ 40.280,00 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:11 | Valor a ser comprovado: R\$ 40.280,00 * 8% = R\$ 3.222,40 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.217.876,71 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 1.561.553,09 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:21 | No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:31 | 4 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 15.4. do Termo de Referência, anexo I do edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:39 | Nos termos dos itens 15.4.1 e 15.4.3 do instrumento convocatório, exige-se a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica correspondente a, no mínimo, 20% do quantitativo dos itens cujo valor estimado individual seja superior a 4% do valor total estimado da contratação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:47 | Considerando que o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 200.441,00, o percentual de 4% equivale a R\$ 8.017,64. Dessa forma, a exigência de comprovação técnica incide sobre os seguintes itens: |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:59 | <ul style="list-style-type: none"> Item 01 - Açúcar: 2.100 unidades 20% = 420 unidades; Item 04 - Café em pó: 3.000 unidades x 20% = 600 unidades; Item 05 - Leite em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; Item 06 - Café em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:13 | Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a comprovação da aptidão técnica deve ocorrer por meio de atestados que demonstrem a execução de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, sendo vedada a exigência de experiência anterior em objeto idêntico. Assim, a similaridade deve ser analisada de forma ampla, considerando-se a compatibilidade da natureza, complexidade e vulto do objeto, sem interpretação... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:21 | ...restritiva ou excessivamente formalista. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:30 | Nesse sentido, após análise da documentação apresentada, verificou-se que o atestado de capacidade técnica demonstra experiência compatível em característica com o fornecimento do item 06 (Café em pó), evidenciando aptidão para a execução do objeto licitado, conforme descrito a seguir: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:40 | - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura do Município de Porto Velho comprovando o fornecimento de gêneros alimentícios e perecíveis e não perecíveis, sem, contudo, especificar e quantificar os produtos fornecidos. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:49 | Todavia, em diligência realizada junto ao SICAF, especificamente na Consulta Nível V - Qualificação Técnica, foram identificados outros atestados de capacidade técnica, juntados aos autos sob ID (72853037), dentre os quais destacam-se: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:57 | - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura do Município de Porto Velho comprovando o fornecimento de produtos de material de limpeza sem quantificar os produtos fornecidos. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:47:07 | - Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/RO comprovando o fornecimento de gêneros alimentícios sem quantificar os produtos fornecidos. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:47:48 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura do Município de Porto Velho comprovando o fornecimento de 560 garrafas de óleo de soja refinado, 2.078 pacotes de biscoito tipo cream cracker, 2.078 kg de feijão cariocinha, 2.078 pacotes de leite em pó integral e 2.078 pacotes de macarrão espaguete com ovos. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:47:59 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região comprovando o fornecimento de 2.120 kg de açúcar. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:06 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/RO comprovando o fornecimento de 50 estojo de agulhas de mão e 660 garrafa pet com tampa. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:16 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - FIERO comprovando o fornecimento de 175 caixas de bolinho de chocolate, 70 caixas de suco em caixa 200ml, 175 pacotes de biscoito salgado e 50 caixas de barras de cereais. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:37 | Adicionalmente, esta Comissão realizou consulta ao sistema CEIS - Detalhamento de Notas Fiscais, em observância aos princípios da transparência, da busca da verdade material e da adequada instrução processual. Na referida consulta, foram identificadas as notas fiscais abaixo relacionadas, anexadas aos autos sob ID (72853037), as quais corroboram a experiência da empresa no fornecimento de gêneros alimentícios (NF 4532, NF 5159, NF 4533 e NF 5205) |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:45 | Dessa forma, observa-se que a empresa possui diversos atestados de capacidade técnica relativos ao fornecimento de gêneros alimentícios, abrangendo quantitativos superiores aos mínimos exigidos pelo edital, demonstrando experiência prática e aptidão para a execução do objeto licitado. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:53 | 5. DILIGÊNCIAS Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências destinadas à complementação e validação das informações apresentadas pela licitante. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:49:06 | Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos sistemas SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, Receita Federal (CNPJ) e CNJ, em observância aos princípios da transparência, da eficiência e da adequada instrução do processo licitatório. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:49:45 | As consultas realizadas não identificaram ocorrência impeditiva indireta em nome da empresa. Embora tenham sido localizados registros de ocorrências ativas, verificou-se que o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP não apresenta restrições em nome da licitante, inexistindo, portanto, impedimento para sua participação no certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:49:52 | Verificou-se, ainda, que a empresa apresentou Certidão de Regularidade Fiscal Municipal válida e atualizada, embora o respectivo documento constasse como vencido no SICAF. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:50:08 | Registra-se, também, que, embora a empresa não tenha encaminhado os Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2024 e 2025 juntamente com a documentação de habilitação, esta Comissão procedeu à obtenção dos referidos documentos por meio da Consulta Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira do SICAF, os quais foram juntados aos autos sob ID (72852347). |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:50:19 | Diante do exposto, conclui-se que a licitante atendeu integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica estabelecidos no instrumento convocatório, encontrando-se apta à continuidade no certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:52:56 | Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:53:05 | Desde já, agradeço a participação de todos. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 07/05/2026 às 10:00:05 | Abertura da sessão pública |
| 07/05/2026 às 10:29:02 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 2 - Açúcar

Açúcar Tipo: Cristal, Coloração: Branca

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|------------------------|
| Quantidade: | 100 | Valor estimado: | R\$ 28,4700 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Sachê 5,00 G | | R\$ 2.847,0000 (total) |
| | | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.003.***-0 - LUCIANA SANTOS GORAYEB para CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64, melhor lance: R\$ 21,5000 (unitário) / R\$ 2.150,0000 (total)

Propostas do Item 2

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|--|--------------------------|
| 57.199.615/0001-06 - 57.199.615 JEFFERSON IAN BESSA COSTA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 23,4200 (unitário) R\$ 2.342,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: barralcool Modelo/versão: sachê 5g Valor proposta: R\$ 28,4700 (unitário) R\$ 2.847,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 100 |
| 65.765.593/0001-22 - 65.765.593 DANIELE SOUZA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 37,0000 (unitário) R\$ 3.700,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: União Modelo/versão: 5g Valor proposta: R\$ 37,0000 (unitário) R\$ 3.700,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 100 |
| 41.932.289/0001-64 - CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 21,5000 (unitário) R\$ 2.150,0000 (total) | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: CARAVELAS Modelo/versão: 5 GRAMAS Valor proposta: R\$ 28,4700 (unitário) R\$ 2.847,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 100 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|--|--------------------------|
| 31.950.783/0001-06 - CLECIANE DA SILVA DESMOREST FEITOSA 94389918249 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 32,0000 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Conforme Termo de Referência Modelo/versão: Conforme Termo de Referência Valor proposta: R\$ 32,0000 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 100 |
| 20.923.507/0001-24 - EWS ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 28,4700 (unitário) R\$ 2.847,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Açúcar Caravelas Modelo/versão: Açúcar Caravelas Sachê 5g, Caixa 400 un Valor proposta: R\$ 28,4700 (unitário) R\$ 2.847,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 100 |
| 31.619.996/0001-41 - HUB 405 LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 28,4600 (unitário) R\$ 2.846,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: união Modelo/versão: sachê união premium Valor proposta: R\$ 28,4600 (unitário) R\$ 2.846,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 100 |
| 30.433.982/0001-76 - MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 22,0000 (unitário) R\$ 2.200,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: barralcool Modelo/versão: saches Valor proposta: R\$ 32,0000 (unitário) R\$ 3.200,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 100 |
| 12.229.196/0001-70 - SEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 25,3700 (unitário) R\$ 2.537,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: BARRALCOOL Modelo/versão: CX/SACHE5G Valor proposta: R\$ 28,4700 (unitário) R\$ 2.847,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 100 |

Lances do Item 2

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|-------------|
| 07/05/2026 às 10:01:00 | 12.229.196/0001-70 | R\$ 27,8900 |
| 07/05/2026 às 10:04:23 | 41.932.289/0001-64 | R\$ 27,0000 |
| 07/05/2026 às 10:06:01 | 12.229.196/0001-70 | R\$ 26,4600 |
| 07/05/2026 às 10:07:03 | 41.932.289/0001-64 | R\$ 25,8900 |
| 07/05/2026 às 10:07:19 | 12.229.196/0001-70 | R\$ 25,3700 |
| 07/05/2026 às 10:08:43 | 30.433.982/0001-76 | R\$ 24,5000 |
| 07/05/2026 às 10:08:48 | 41.932.289/0001-64 | R\$ 23,9000 |
| 07/05/2026 às 10:08:53 | 57.199.615/0001-06 | R\$ 24,0100 |
| 07/05/2026 às 10:09:07 | 57.199.615/0001-06 | R\$ 23,4200 |
| 07/05/2026 às 10:09:15 | 41.932.289/0001-64 | R\$ 22,8800 |
| 07/05/2026 às 10:09:25 | 30.433.982/0001-76 | R\$ 22,0000 |
| 07/05/2026 às 10:09:42 | 41.932.289/0001-64 | R\$ 21,5000 |

Mensagens do chat do Item 2

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|------------------------|--|
| Sistema | 07/05/2026 às 10:00:06 | O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:11:43 | O item 2 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 10:37:23 | Bom dia Senhor licitante! Encontra-se logado? |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 10:37:37 | Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 02. |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 10:37:43 | Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta. |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 10:37:59 | O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 05 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem. |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 10:49:01 | Considerando a ausência de manifestação da vossa empresa em relação a redução, daremos prosseguimento. |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 10:49:26 | Senhor Licitante, em atenção ao item 11.4 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do Item 02, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência. |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 10:49:41 | Salienta-se observar também as disposições presentes no item 14 e seus subitens do Termo de Referência - Anexo I do Edital. |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 10:50:44 | Sr. Fornecedor CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 2. Prazo para encerrar o envio: 12:52:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços.. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|------------------------|---|
| Pelo participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 11:07:49 | O item 2 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:07:49 de 07/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:41:26 | O item 2 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2026 09:51:26. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:51:13 | O item 2 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2026 10:01:13. |

Eventos do Item 2

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|---|
| 07/05/2026 às 10:00:06 | Item aberto para lances. |
| 07/05/2026 às 10:11:43 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 07/05/2026 às 10:11:43 | Item encerrado para lances. |
| 07/05/2026 às 10:50:44 | Fornecedor CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:52:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços.. |
| 07/05/2026 às 11:07:49 | Fornecedor CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64 finalizou o envio de anexo. |
| 28/05/2026 às 09:41:26 | Fornecedor CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 21,5000. Motivo: Por ter atendido todas as exigências previstas no Termo de Referência.. |
| 19/06/2026 às 09:51:13 | Fornecedor CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64 foi habilitado. |
| 19/06/2026 às 10:09:36 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90358/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RO
Objeto da compra: Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento contínuo de gêneros alimentícios (açúcar, chá, café e leite em pó), visando atender as necessidades da Polícia Civil do estado de Rondônia.
Entrega de propostas: De 10/04/2026 às 08:00 até 07/05/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 07/05/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 07/05/2026 às 10:00:05 | A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:00:54 | Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90358/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:14 | A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe de Apoio Adriele Grangeiro de Araújo, Ingrid Tainara Xavier Predroza e Luciana Santos Gorayeb. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:18 | Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração). |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:27 | Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:43 | Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília). |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:49 | Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:57 | LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR: |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:09 | Senhores licitantes permaneçam conectados, pois estaremos organizando os itens/lotos para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:19 | De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:31 | Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:41 | Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber." |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:52 | Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:29:03 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:31:12 | Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente. |
| Sistema | 07/05/2026 às 12:03:43 | AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS. |
| Sistema | 07/05/2026 às 12:04:02 | Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos um bom dia! |
| Sistema | 26/05/2026 às 11:33:42 | AVISO: Srs, licitantes. Informamos que a reabertura da sessão do PE nº 90358/2025 fica agendada para o dia 28/05/2026 as 09h30 (horário de Brasília), para darmos continuidade as fases do certame. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:32:01 | Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90358/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:32:14 | Em conformidade com a Análise n. 35/2026/PC-NCP, relacionada a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/956376/ , passo a DECIDIR: |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:32:22 | Em conformidade com a Análise n. 35/2026/PC-NCP, relacionada a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/956376/ , passo a DECIDIR: CLASSIFICAR a proposta da empresa CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64, nos ITENS 01, 02, 03 e 05, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:33:03 | ... Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:33:11 | CLASSIFICAR a proposta da empresa MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFÉ LTDA, CNPJ 47.417.807/0001-98, no ITEM 04, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:33:19 | CLASSIFICAR a proposta da empresa MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.433.982/0001-76, no ITEM 06, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:47:29 | Encerrada a fase de julgamento de propostas, daremos início a FASE DE HABILITAÇÃO. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:47:52 | Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei n. 14.133/2021, possuem fase são distintas. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:48:23 | Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação. Peço que todos estejam atentos. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:48:35 | Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir: |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:48:59 | Em conformidade com o Edital: |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:49:55 | 12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa... |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 28/05/2026 às 09:50:11 | ... mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:50:30 | 12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:50:51 | 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:51:10 | 12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:51:24 | 12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:51:40 | 12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação: |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:51:57 | 12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA 12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:05 | 12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.14.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 15.3. do Anexo I deste edital - Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:21 | 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 12.15.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 15.4. do Anexo I deste Edital - Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:33 | 12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:49 | c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:56 | e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:53:07 | f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:53:15 | g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 15.5. Anexo I deste edital - Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:56:50 | Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seu anexo, o Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:57:01 | Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação." |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:57:13 | - CONVOCO a empresa CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64, no ITEM 01 para o envio dos documentos de habilitação. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 28/05/2026 às 09:57:27 | - CONVOCO a empresa MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFÉ LTDA, CNPJ 47.417.807/0001-98, no ITEM 04, para o envio dos documentos de habilitação. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:57:39 | - CONVOCO a empresa MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.433.982/0001-76, no ITEM 06, para o envio dos documentos de habilitação. |
| Sistema | 28/05/2026 às 10:49:20 | Informamos que as empresas classificadas encaminharam os documento de habilitação. |
| Sistema | 28/05/2026 às 10:49:34 | AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. |
| Sistema | 28/05/2026 às 10:49:47 | Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. |
| Sistema | 28/05/2026 às 10:49:49 | Tenham todos um bom dia! |
| Sistema | 17/06/2026 às 13:19:15 | AVISO: Srs, licitantes. Informamos que a reabertura da sessão do PE nº 90358/2025 fica agendada para o dia 19/06/2026 as 09h30 (horário de Brasília), para darmos continuidade as fases do certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:30:43 | Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90358/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:30:56 | Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:31:10 | CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 41.932.289/0001-64 para os ITENS 01, 02, 03 e 05, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:31:41 | HABILITAR a empresa MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA, CNPJ nº: 47.417.807/0001-98 para o ITEM 04, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:31:51 | HABILITAR a empresa MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 30.433.982/0001-76 para o ITEM 06, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:32:18 | Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:32:29 | 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 15.3. do Termo de Referência, anexo I do edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:32:38 | ITEM 01 - R\$ 14.259,00 ITEM 02 - R\$ 2.847,00 ITEM 03 - R\$ 2.555,00 ITEM 05 - R\$ 19.660,00 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:32:52 | Valor a ser comprovado: R\$ 39.321,00 * 8% = R\$ 3.145,68 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.614.046,40 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 332.366,23 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:02 | No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:12 | 4 - Comprovação quanto a Qualificação Técnica em conformidade ao item 15.4. do Termo de Referência, anexo I do edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:22 | Nos termos dos itens 15.4.1 e 15.4.3 do instrumento convocatório, exige-se a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica correspondente a, no mínimo, 20% do quantitativo dos itens cujo valor estimado individual seja superior a 4% do valor total estimado da contratação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:37 | Considerando que o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 200.441,00, o percentual de 4% equivale a R\$ 8.017,64. Dessa forma, a exigência de comprovação técnica incide sobre os seguintes itens: |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:44 | <ul style="list-style-type: none"> Item 01 - Açúcar: 2.100 unidades 20% = 420 unidades; Item 04 - Café em pó: 3.000 unidades x 20% = 600 unidades; Item 05 - Leite em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; Item 06 - Café em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:13 | Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a comprovação da aptidão técnica deve ocorrer por meio de atestados que demonstrem a execução de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, sendo vedada a exigência de experiência anterior em objeto idêntico. Assim, a similaridade deve ser analisada de forma ampla, considerando-se a compatibilidade da natureza, complexidade e vulto do objeto, sem interpretação... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:18 | ...restritiva ou excessivamente formalista. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:29 | Nesse sentido, após análise da documentação apresentada, verificou-se que os atestados de capacidade técnica juntados aos autos demonstram experiência compatíveis em características e quantidades com o fornecimento dos itens 01 (Açúcar) e 05 (Leite em Pó), evidenciando aptidão para a execução do objeto licitado, conforme descrito a seguir: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:37 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Transportes Bertolini Ltda., atestando o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, carnes, frangos, hortifrutigranjeiros, pães, produtos de limpeza, água mineral e gás, acompanhado das respectivas notas fiscais contendo os quantitativos dos produtos fornecidos; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:50 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Polícia Civil do Estado de Rondônia, certificando o fornecimento de 1.383 coffee breaks servidos em eventos institucionais; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:59 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura do Município de Porto Velho, atestando o fornecimento satisfatório de materiais perecíveis, sem detalhamento dos quantitativos por item; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:35:08 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Social do Comércio - SESC, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios secos não perecíveis, contendo a descrição dos produtos fornecidos, porém sem indicação dos respectivos quantitativos; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:35:20 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC, atestando o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, bem como produtos industrializados, sem especificação dos quantitativos correspondentes. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:07 | Adicionalmente, esta Comissão realizou consulta ao sistema CEIS - Detalhamento de Notas Fiscais, em observância aos princípios da transparência, da eficiência e da adequada instrução processual. A partir da análise das informações obtidas, foram identificadas notas fiscais anexadas aos autos sob o Id. (72844993), as quais corroboram a efetiva execução de fornecimentos de natureza compatível com os itens objeto da presente licitação... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:12 | ...demonstrando experiência prática e aptidão técnica suficientes para a execução contratual. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:24 | DILIGÊNCIAS: Em observância aos entendimentos firmados nos Acórdãos n. 1.211/2021-TCU-Plenário e n. 602/2025-TCU-Plenário, esta Pregoeira promoveu diligências destinadas à complementação e validação das informações exigidas para fins de habilitação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:31 | Para tanto, foram realizadas consultas aos sistemas SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência, da legalidade e da adequada instrução do processo licitatório. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:39 | Das verificações realizadas, constatou-se a inexistência de registros de ocorrências ativas e de impedimento indireto em nome da licitante. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:52 | Verificou-se, ainda, que a empresa apresentou Certidões de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal válidas e atualizadas. Contudo, tais documentos permanecem registrados como vencidos no SICAF, situação que não compromete a regularidade fiscal da licitante, diante da apresentação das certidões vigentes. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:04 | Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica exigidos no edital para os itens 01, 02, 03 e 05, encontrando-se apta ao prosseguimento no certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:24 | ITEM 04 - R\$ 120.840,00 |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:31 | Valor a ser comprovado: R\$ 120.840,00 * 8% = R\$ 9.667,20 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ R\$ R\$ 151.738,07 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 723.868,63 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:40 | No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:48 | 4- Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 15.4. do Termo de Referência, anexo I do edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:11 | Nos termos dos itens 15.4.1 e 15.4.3 do instrumento convocatório, exige-se a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica correspondente a, no mínimo, 20% do quantitativo dos itens cujo valor estimado individual seja superior a 4% do valor total estimado da contratação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:21 | Considerando que o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 200.441,00, o percentual de 4% equivale a R\$ 8.017,64. Dessa forma, a exigência de comprovação técnica incide sobre os seguintes itens: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:31 | <ul style="list-style-type: none"> • Item 01 - Açúcar: 2.100 unidades 20% = 420 unidades; • Item 04 - Café em pó: 3.000 unidades x 20% = 600 unidades; • Item 05 - Leite em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; • Item 06 - Café em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:55 | Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a comprovação da aptidão técnica deve ocorrer por meio de atestados que demonstrem a execução de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, sendo vedada a exigência de experiência anterior em objeto idêntico. Assim, a similaridade deve ser analisada de forma ampla, considerando-se a compatibilidade da natureza, complexidade e vulto do objeto, sem interpretação... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:59 | ...restritiva ou excessivamente formalista. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:11 | Nesse sentido, após análise da documentação apresentada, verificou-se que os atestados de capacidade técnica demonstram experiência compatíveis em características e quantidades com o fornecimento do item 04 (Café em pó), evidenciando aptidão para a execução do objeto licitado, conforme descrito a seguir: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:26 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Tribunal de Contas de Roraima comprovando o fornecimento de 3.700 unidades de café torrado e moído. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:34 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Campina Grande comprovando o fornecimento de 480 unidades de grãos arábica, torrado e moído. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:50 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Companhia de Saneamento do Pará comprovando o fornecimento do produto, contudo, sem especificar as descrições e quantidade fornecida. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:59 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria de Estado de Finanças comprovando o fornecimento de 800 unidades de café torrado e moído. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:40:06 | Neste diapasão, a empresa apresentou diversos atestados de capacidade técnica relativos a objetos idênticos ao licitado em quantidade superior ao solicitado, demonstrando experiência prática e aptidão técnica na execução de fornecimentos de mesma natureza. Tal comprovação evidencia sua plena capacidade para a entrega dos bens correspondentes ao objeto da licitação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:40:27 | Sendo assim, considerando que os atestados apresentados comprovam o fornecimento de quantidade mínima correspondente à 20% (vinte por cento) do objeto licitado, mantém compatibilidade técnica com o objeto a ser contratado e atende aos parâmetros de equivalência e complexidade exigidos pela Lei nº 14.133/2021, reconhece-se sua validade para fins de habilitação, evitando-se interpretação restritiva que contrarie os princípios da isonomia, da... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:40:32 | ...competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:40:44 | 5. DILIGÊNCIAS Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:41:00 | Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:41:09 | Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa e consta ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:41:24 | Verificou-se que o Sócio, Sr. Gustavo de Oliveira Moreira, possuía vínculo societário direto e indiretamente com as empresas COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA, CNPJ N. 16.617.470/0001-39 e CAFE COLISEU LTDA, CNPJ N. 42.619.993/0001-24. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:41:32 | Com base nos documentos analisados apensos aos autos Id. (73466664), o senhor Gustavo de Oliveira Moreira encerrou seu vínculo societário e administrativo com as empresas mencionadas por meio de alterações contratuais registradas entre o final de 2023 e o início de 2024. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:42:02 | Em relação à COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA, o desligamento do Senhor Gustavo ocorreu formalmente em dezembro de 2023. Os principais detalhes dessa saída incluem: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:42:10 | <ul style="list-style-type: none"> Transferência de Quotas: Gustavo, que possuía participação na sociedade, cedeu e transferiu a totalidade de suas 45.000 quotas (com valor nominal de R\$ 45.000,00) para o sócio Ismael de Oliveira Firmo, que foi admitido na empresa na mesma ocasião. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:42:17 | <ul style="list-style-type: none"> Renúncia à Administração: Além de deixar o quadro societário, Gustavo transferiu a administração da empresa, que antes lhe pertencia, para o novo sócio, Ismael de Oliveira Firmo. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:42:28 | <ul style="list-style-type: none"> Registro Legal: Este instrumento de alteração (nº 03) foi assinado em 1ª de dezembro de 2023 e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) no dia 5 de dezembro de 2023. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:43:31 | No que tange à empresa CAFE COLISEU LTDA, as fontes indicam que uma alteração contratual e consolidação de estatuto foi protocolada em 17 de janeiro de 2024 e registrada pela JUCEMG em 19 de janeiro de 2024. Os documentos de autenticação desse processo identificam o Sr. Tiago Lopes da Encarnação, como o assinante responsável pelo ato. Embora os trechos específicos dessas fontes não detalhem o texto da cláusula de saída de Gustavo,... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:43:41 | ...a sua ausência como signatário e a identificação de Tiago como representante nos atos de 2024 corroboram a informação de que Gustavo não mantém mais vínculo com a entidade. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:44:20 | Portanto, de acordo com as fontes, o senhor Gustavo de Oliveira Moreira não possui mais participação no capital social nem responsabilidades administrativas nas referidas empresas, tendo transferido seus direitos e obrigações a terceiros conforme os registros oficiais. Verificou-se, ainda, que o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP não apresenta restrições em nome da empresa,... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:44:26 | ...inexistindo, portanto, impedimento para sua participação no certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:44:38 | Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:44:57 | ITEM 06 - R\$ 40.280,00 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:11 | Valor a ser comprovado: R\$ 40.280,00 * 8% = R\$ 3.222,40 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.217.876,71 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 1.561.553,09 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:21 | No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:31 | 4 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 15.4. do Termo de Referência, anexo I do edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:39 | Nos termos dos itens 15.4.1 e 15.4.3 do instrumento convocatório, exige-se a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica correspondente a, no mínimo, 20% do quantitativo dos itens cujo valor estimado individual seja superior a 4% do valor total estimado da contratação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:47 | Considerando que o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 200.441,00, o percentual de 4% equivale a R\$ 8.017,64. Dessa forma, a exigência de comprovação técnica incide sobre os seguintes itens: |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:59 | <ul style="list-style-type: none"> Item 01 - Açúcar: 2.100 unidades 20% = 420 unidades; Item 04 - Café em pó: 3.000 unidades x 20% = 600 unidades; Item 05 - Leite em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; Item 06 - Café em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:13 | Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a comprovação da aptidão técnica deve ocorrer por meio de atestados que demonstrem a execução de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, sendo vedada a exigência de experiência anterior em objeto idêntico. Assim, a similaridade deve ser analisada de forma ampla, considerando-se a compatibilidade da natureza, complexidade e vulto do objeto, sem interpretação... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:21 | ...restritiva ou excessivamente formalista. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:30 | Nesse sentido, após análise da documentação apresentada, verificou-se que o atestado de capacidade técnica demonstra experiência compatível em característica com o fornecimento do item 06 (Café em pó), evidenciando aptidão para a execução do objeto licitado, conforme descrito a seguir: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:40 | - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura do Município de Porto Velho comprovando o fornecimento de gêneros alimentícios e perecíveis e não perecíveis, sem, contudo, especificar e quantificar os produtos fornecidos. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:49 | Todavia, em diligência realizada junto ao SICAF, especificamente na Consulta Nível V - Qualificação Técnica, foram identificados outros atestados de capacidade técnica, juntados aos autos sob ID (72853037), dentre os quais destacam-se: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:57 | - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura do Município de Porto Velho comprovando o fornecimento de produtos de material de limpeza sem quantificar os produtos fornecidos. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:47:07 | - Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/RO comprovando o fornecimento de gêneros alimentícios sem quantificar os produtos fornecidos. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:47:48 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura do Município de Porto Velho comprovando o fornecimento de 560 garrafas de óleo de soja refinado, 2.078 pacotes de biscoito tipo cream cracker, 2.078 kg de feijão cariocinha, 2.078 pacotes de leite em pó integral e 2.078 pacotes de macarrão espaguete com ovos. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:47:59 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região comprovando o fornecimento de 2.120 kg de açúcar. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:06 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/RO comprovando o fornecimento de 50 estojo de agulhas de mão e 660 garrafa pet com tampa. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:16 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - FIERO comprovando o fornecimento de 175 caixas de bolinho de chocolate, 70 caixas de suco em caixa 200ml, 175 pacotes de biscoito salgado e 50 caixas de barras de cereais. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:37 | Adicionalmente, esta Comissão realizou consulta ao sistema CEIS - Detalhamento de Notas Fiscais, em observância aos princípios da transparência, da busca da verdade material e da adequada instrução processual. Na referida consulta, foram identificadas as notas fiscais abaixo relacionadas, anexadas aos autos sob ID (72853037), as quais corroboram a experiência da empresa no fornecimento de gêneros alimentícios (NF 4532, NF 5159, NF 4533 e NF 5205) |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:45 | Dessa forma, observa-se que a empresa possui diversos atestados de capacidade técnica relativos ao fornecimento de gêneros alimentícios, abrangendo quantitativos superiores aos mínimos exigidos pelo edital, demonstrando experiência prática e aptidão para a execução do objeto licitado. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:53 | 5. DILIGÊNCIAS Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências destinadas à complementação e validação das informações apresentadas pela licitante. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:49:06 | Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos sistemas SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, Receita Federal (CNPJ) e CNJ, em observância aos princípios da transparência, da eficiência e da adequada instrução do processo licitatório. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:49:45 | As consultas realizadas não identificaram ocorrência impeditiva indireta em nome da empresa. Embora tenham sido localizados registros de ocorrências ativas, verificou-se que o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP não apresenta restrições em nome da licitante, inexistindo, portanto, impedimento para sua participação no certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:49:52 | Verificou-se, ainda, que a empresa apresentou Certidão de Regularidade Fiscal Municipal válida e atualizada, embora o respectivo documento constasse como vencido no SICAF. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:50:08 | Registra-se, também, que, embora a empresa não tenha encaminhado os Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2024 e 2025 juntamente com a documentação de habilitação, esta Comissão procedeu à obtenção dos referidos documentos por meio da Consulta Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira do SICAF, os quais foram juntados aos autos sob ID (72852347). |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:50:19 | Diante do exposto, conclui-se que a licitante atendeu integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica estabelecidos no instrumento convocatório, encontrando-se apta à continuidade no certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:52:56 | Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:53:05 | Desde já, agradeço a participação de todos. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 07/05/2026 às 10:00:05 | Abertura da sessão pública |
| 07/05/2026 às 10:29:02 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 3 - Chá Alimentação

Chá Alimentação Tipo: Erva Doce, Uso: Alimentício, Apresentação: Saquinhos De 10g

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|------------------------|
| Quantidade: | 500 | Valor estimado: | R\$ 5,1100 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R\$ 2.555,0000 (total) |
| | | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.003.***-0 - LUCIANA SANTOS GORAYEB para CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64, melhor lance: R\$ 4,8500 (unitário) / R\$ 2.425,0000 (total)

Propostas do Item 3

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|--------------------------|
| 57.199.615/0001-06 - 57.199.615 JEFFERSON IAN BESSA COSTA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 5,1100 (unitário) R\$ 2.555,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: cha leao Modelo/versão: cha leao Valor proposta: R\$ 5,1100 (unitário) R\$ 2.555,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 500 |
| 65.765.593/0001-22 - 65.765.593 DANIELE SOUZA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 2.750,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: barão Modelo/versão: sache Valor proposta: R\$ 5,5000 (unitário) R\$ 2.750,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 500 |
| 41.932.289/0001-64 - CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 4,8500 (unitário) R\$ 2.425,0000 (total) | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: REAL Modelo/versão: 10G Valor proposta: R\$ 5,1100 (unitário) R\$ 2.555,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 500 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|--------------------------|
| 31.950.783/0001-06 - CLECIANE DA SILVA DESMOREST FEITOSA 94389918249 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 3.500,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Conforme Termo de Referência Modelo/versão: Conforme Termo de Referência Valor proposta: R\$ 7,0000 (unitário) R\$ 3.500,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 500 |
| 20.923.507/0001-24 - EWS ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 5,1100 (unitário) R\$ 2.555,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Chá Leão Modelo/versão: Chá Leão Contém 10 sachês, Caixa 10g Valor proposta: R\$ 5,1100 (unitário) R\$ 2.555,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 500 |
| 37.010.207/0001-57 - FCMC X COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE | R\$ 5,1000 (unitário) R\$ 2.550,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: CHA DA SERRA / CHA DA SERRA Modelo/versão: CX C/ 10 SACHES / 1 G Valor proposta: R\$ 5,1000 (unitário) R\$ 2.550,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 500 |
| 31.619.996/0001-41 - HUB 405 LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 4,9500 (unitário) R\$ 2.475,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Chá Leão Modelo/versão: Chá leão sachê Valor proposta: R\$ 5,0900 (unitário) R\$ 2.545,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 500 |
| 30.433.982/0001-76 - MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 6,5000 (unitário) R\$ 3.250,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: matte Modelo/versão: unid Valor proposta: R\$ 6,5000 (unitário) R\$ 3.250,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 500 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|---|--------------------------|
| 12.229.196/0001-70 - SEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 5,1100 (unitário) R\$ 2.555,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: MATTE Modelo/versão: CX/10G Valor proposta: R\$ 5,1100 (unitário) R\$ 2.555,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 500 |

Lances do Item 3

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|--------------|
| 07/05/2026 às 10:01:14 | 12.229.196/0001-70 | R\$ 4,9800 * |
| 07/05/2026 às 10:04:49 | 41.932.289/0001-64 | R\$ 4,8500 |
| 07/05/2026 às 10:08:23 | 31.619.996/0001-41 | R\$ 4,9500 |

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 3

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|------------------------|--|
| Sistema | 07/05/2026 às 10:00:06 | O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:21 | O lance no valor de R\$ 4,9800 do item 3 foi excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:10:24 | O item 3 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 10:51:49 | Bom dia Senhor licitante! Encontra-se logado? |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 10:52:02 | Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 03. |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 10:52:14 | Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta. |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 10:52:24 | O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem. |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 11:00:42 | Considerando a ausência de manifestação da vossa empresa em relação a redução, daremos prosseguimento. |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 11:00:57 | Senhor Licitante, em atenção ao item 11.4 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do Item 03, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência. |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 11:01:09 | Salienta-se observar também as disposições presentes no item 14 e seus subitens do Termo de Referência - Anexo I do Edital. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|------------------------|--|
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 11:01:37 | Sr. Fornecedor CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 3. Prazo para encerrar o envio: 13:03:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços.. |
| Pelo participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 11:08:17 | O item 3 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:08:17 de 07/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:41:50 | O item 3 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2026 09:51:50. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:51:35 | O item 3 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2026 10:01:35. |

Eventos do Item 3

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|---|
| 07/05/2026 às 10:00:06 | Item aberto para lances. |
| 07/05/2026 às 10:10:24 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 07/05/2026 às 10:10:24 | Item encerrado para lances. |
| 07/05/2026 às 11:01:37 | Fornecedor CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:03:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços.. |
| 07/05/2026 às 11:08:17 | Fornecedor CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64 finalizou o envio de anexo. |
| 28/05/2026 às 09:41:50 | Fornecedor CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 4,8500. Motivo: Por ter atendido todas as exigências previstas no Termo de Referência.. |
| 19/06/2026 às 09:51:35 | Fornecedor CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64 foi habilitado. |
| 19/06/2026 às 10:09:36 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90358/2025

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021
Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto
Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não
UF da UASG: RO
Objeto da compra: Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento contínuo de gêneros alimentícios (açúcar, chá, café e leite em pó), visando atender as necessidades da Polícia Civil do estado de Rondônia.
Entrega de propostas: De 10/04/2026 às 08:00 até 07/05/2026 às 10:00
Abertura da sessão pública: Dia 07/05/2026 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 07/05/2026 às 10:00:05 | A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:00:54 | Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90358/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:14 | A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe de Apoio Adriele Grangeiro de Araújo, Ingrid Tainara Xavier Predroza e Luciana Santos Gorayeb. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:18 | Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração). |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:27 | Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:43 | Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília). |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:49 | Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:57 | LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR: |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:09 | Senhores licitantes permaneçam conectados, pois estaremos organizando os itens/lotes para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:19 | De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:31 | Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:41 | Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber." |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:52 | Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:29:03 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:31:12 | Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente. |
| Sistema | 07/05/2026 às 12:03:43 | AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS. |
| Sistema | 07/05/2026 às 12:04:02 | Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos um bom dia! |
| Sistema | 26/05/2026 às 11:33:42 | AVISO: Srs, licitantes. Informamos que a reabertura da sessão do PE nº 90358/2025 fica agendada para o dia 28/05/2026 as 09h30 (horário de Brasília), para darmos continuidade as fases do certame. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:32:01 | Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90358/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:32:14 | Em conformidade com a Análise n. 35/2026/PC-NCP, relacionada a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/956376/ , passo a DECIDIR: |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:32:22 | Em conformidade com a Análise n. 35/2026/PC-NCP, relacionada a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/956376/ , passo a DECIDIR: CLASSIFICAR a proposta da empresa CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64, nos ITENS 01, 02, 03 e 05, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:33:03 | ... Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:33:11 | CLASSIFICAR a proposta da empresa MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFÉ LTDA, CNPJ 47.417.807/0001-98, no ITEM 04, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:33:19 | CLASSIFICAR a proposta da empresa MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.433.982/0001-76, no ITEM 06, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:47:29 | Encerrada a fase de julgamento de propostas, daremos início a FASE DE HABILITAÇÃO. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:47:52 | Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei n. 14.133/2021, possuem fase são distintas. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:48:23 | Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação. Peço que todos estejam atentos. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:48:35 | Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir: |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:48:59 | Em conformidade com o Edital: |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:49:55 | 12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa... |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 28/05/2026 às 09:50:11 | ... mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:50:30 | 12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:50:51 | 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:51:10 | 12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:51:24 | 12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:51:40 | 12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação: |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:51:57 | 12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA 12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:05 | 12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.14.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 15.3. do Anexo I deste edital - Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:21 | 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 12.15.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 15.4. do Anexo I deste Edital - Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:33 | 12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:49 | c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:56 | e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:53:07 | f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:53:15 | g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 15.5. Anexo I deste edital - Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:56:50 | Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seu anexo, o Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:57:01 | Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação." |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:57:13 | - CONVOCO a empresa CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64, no ITEM 01 para o envio dos documentos de habilitação. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 28/05/2026 às 09:57:27 | - CONVOCO a empresa MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFÉ LTDA, CNPJ 47.417.807/0001-98, no ITEM 04, para o envio dos documentos de habilitação. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:57:39 | - CONVOCO a empresa MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.433.982/0001-76, no ITEM 06, para o envio dos documentos de habilitação. |
| Sistema | 28/05/2026 às 10:49:20 | Informamos que as empresas classificadas encaminharam os documento de habilitação. |
| Sistema | 28/05/2026 às 10:49:34 | AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. |
| Sistema | 28/05/2026 às 10:49:47 | Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. |
| Sistema | 28/05/2026 às 10:49:49 | Tenham todos um bom dia! |
| Sistema | 17/06/2026 às 13:19:15 | AVISO: Srs, licitantes. Informamos que a reabertura da sessão do PE nº 90358/2025 fica agendada para o dia 19/06/2026 as 09h30 (horário de Brasília), para darmos continuidade as fases do certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:30:43 | Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90358/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:30:56 | Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:31:10 | CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 41.932.289/0001-64 para os ITENS 01, 02, 03 e 05, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:31:41 | HABILITAR a empresa MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA, CNPJ nº: 47.417.807/0001-98 para o ITEM 04, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:31:51 | HABILITAR a empresa MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 30.433.982/0001-76 para o ITEM 06, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:32:18 | Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:32:29 | 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 15.3. do Termo de Referência, anexo I do edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:32:38 | ITEM 01 - R\$ 14.259,00 ITEM 02 - R\$ 2.847,00 ITEM 03 - R\$ 2.555,00 ITEM 05 - R\$ 19.660,00 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:32:52 | Valor a ser comprovado: R\$ 39.321,00 * 8% = R\$ 3.145,68 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.614.046,40 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 332.366,23 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:02 | No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:12 | 4 - Comprovação quanto a Qualificação Técnica em conformidade ao item 15.4. do Termo de Referência, anexo I do edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:22 | Nos termos dos itens 15.4.1 e 15.4.3 do instrumento convocatório, exige-se a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica correspondente a, no mínimo, 20% do quantitativo dos itens cujo valor estimado individual seja superior a 4% do valor total estimado da contratação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:37 | Considerando que o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 200.441,00, o percentual de 4% equivale a R\$ 8.017,64. Dessa forma, a exigência de comprovação técnica incide sobre os seguintes itens: |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:44 | <ul style="list-style-type: none"> Item 01 - Açúcar: 2.100 unidades 20% = 420 unidades; Item 04 - Café em pó: 3.000 unidades x 20% = 600 unidades; Item 05 - Leite em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; Item 06 - Café em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:13 | Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a comprovação da aptidão técnica deve ocorrer por meio de atestados que demonstrem a execução de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, sendo vedada a exigência de experiência anterior em objeto idêntico. Assim, a similaridade deve ser analisada de forma ampla, considerando-se a compatibilidade da natureza, complexidade e vulto do objeto, sem interpretação... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:18 | ...restritiva ou excessivamente formalista. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:29 | Nesse sentido, após análise da documentação apresentada, verificou-se que os atestados de capacidade técnica juntados aos autos demonstram experiência compatíveis em características e quantidades com o fornecimento dos itens 01 (Açúcar) e 05 (Leite em Pó), evidenciando aptidão para a execução do objeto licitado, conforme descrito a seguir: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:37 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Transportes Bertolini Ltda., atestando o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, carnes, frangos, hortifrutigranjeiros, pães, produtos de limpeza, água mineral e gás, acompanhado das respectivas notas fiscais contendo os quantitativos dos produtos fornecidos; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:50 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Polícia Civil do Estado de Rondônia, certificando o fornecimento de 1.383 coffee breaks servidos em eventos institucionais; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:59 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura do Município de Porto Velho, atestando o fornecimento satisfatório de materiais perecíveis, sem detalhamento dos quantitativos por item; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:35:08 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Social do Comércio - SESC, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios secos não perecíveis, contendo a descrição dos produtos fornecidos, porém sem indicação dos respectivos quantitativos; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:35:20 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC, atestando o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, bem como produtos industrializados, sem especificação dos quantitativos correspondentes. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:07 | Adicionalmente, esta Comissão realizou consulta ao sistema CEIS - Detalhamento de Notas Fiscais, em observância aos princípios da transparência, da eficiência e da adequada instrução processual. A partir da análise das informações obtidas, foram identificadas notas fiscais anexadas aos autos sob o Id. (72844993), as quais corroboram a efetiva execução de fornecimentos de natureza compatível com os itens objeto da presente licitação... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:12 | ...demonstrando experiência prática e aptidão técnica suficientes para a execução contratual. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:24 | DILIGÊNCIAS: Em observância aos entendimentos firmados nos Acórdãos n. 1.211/2021-TCU-Plenário e n. 602/2025-TCU-Plenário, esta Pregoeira promoveu diligências destinadas à complementação e validação das informações exigidas para fins de habilitação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:31 | Para tanto, foram realizadas consultas aos sistemas SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência, da legalidade e da adequada instrução do processo licitatório. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:39 | Das verificações realizadas, constatou-se a inexistência de registros de ocorrências ativas e de impedimento indireto em nome da licitante. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:52 | Verificou-se, ainda, que a empresa apresentou Certidões de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal válidas e atualizadas. Contudo, tais documentos permanecem registrados como vencidos no SICAF, situação que não compromete a regularidade fiscal da licitante, diante da apresentação das certidões vigentes. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:04 | Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica exigidos no edital para os itens 01, 02, 03 e 05, encontrando-se apta ao prosseguimento no certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:24 | ITEM 04 - R\$ 120.840,00 |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:31 | Valor a ser comprovado: R\$ 120.840,00 * 8% = R\$ 9.667,20 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ R\$ R\$ 151.738,07 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 723.868,63 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:40 | No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:48 | 4- Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 15.4. do Termo de Referência, anexo I do edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:11 | Nos termos dos itens 15.4.1 e 15.4.3 do instrumento convocatório, exige-se a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica correspondente a, no mínimo, 20% do quantitativo dos itens cujo valor estimado individual seja superior a 4% do valor total estimado da contratação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:21 | Considerando que o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 200.441,00, o percentual de 4% equivale a R\$ 8.017,64. Dessa forma, a exigência de comprovação técnica incide sobre os seguintes itens: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:31 | <ul style="list-style-type: none"> • Item 01 - Açúcar: 2.100 unidades 20% = 420 unidades; • Item 04 - Café em pó: 3.000 unidades x 20% = 600 unidades; • Item 05 - Leite em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; • Item 06 - Café em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:55 | Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a comprovação da aptidão técnica deve ocorrer por meio de atestados que demonstrem a execução de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, sendo vedada a exigência de experiência anterior em objeto idêntico. Assim, a similaridade deve ser analisada de forma ampla, considerando-se a compatibilidade da natureza, complexidade e vulto do objeto, sem interpretação... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:59 | ...restritiva ou excessivamente formalista. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:11 | Nesse sentido, após análise da documentação apresentada, verificou-se que os atestados de capacidade técnica demonstram experiência compatíveis em características e quantidades com o fornecimento do item 04 (Café em pó), evidenciando aptidão para a execução do objeto licitado, conforme descrito a seguir: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:26 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Tribunal de Contas de Roraima comprovando o fornecimento de 3.700 unidades de café torrado e moído. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:34 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Campina Grande comprovando o fornecimento de 480 unidades de grãos arábica, torrado e moído. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:50 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Companhia de Saneamento do Pará comprovando o fornecimento do produto, contudo, sem especificar as descrições e quantidade fornecida. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:59 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria de Estado de Finanças comprovando o fornecimento de 800 unidades de café torrado e moído. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:40:06 | Neste diapasão, a empresa apresentou diversos atestados de capacidade técnica relativos a objetos idênticos ao licitado em quantidade superior ao solicitado, demonstrando experiência prática e aptidão técnica na execução de fornecimentos de mesma natureza. Tal comprovação evidencia sua plena capacidade para a entrega dos bens correspondentes ao objeto da licitação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:40:27 | Sendo assim, considerando que os atestados apresentados comprovam o fornecimento de quantidade mínima correspondente à 20% (vinte por cento) do objeto licitado, mantém compatibilidade técnica com o objeto a ser contratado e atende aos parâmetros de equivalência e complexidade exigidos pela Lei nº 14.133/2021, reconhece-se sua validade para fins de habilitação, evitando-se interpretação restritiva que contrarie os princípios da isonomia, da... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:40:32 | ...competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:40:44 | 5. DILIGÊNCIAS Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:41:00 | Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:41:09 | Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa e consta ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:41:24 | Verificou-se que o Sócio, Sr. Gustavo de Oliveira Moreira, possuía vínculo societário direto e indiretamente com as empresas COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA, CNPJ N. 16.617.470/0001-39 e CAFE COLISEU LTDA, CNPJ N. 42.619.993/0001-24. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:41:32 | Com base nos documentos analisados apenas aos autos Id. (73466664), o senhor Gustavo de Oliveira Moreira encerrou seu vínculo societário e administrativo com as empresas mencionadas por meio de alterações contratuais registradas entre o final de 2023 e o início de 2024. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:42:02 | Em relação à COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA, o desligamento do Senhor Gustavo ocorreu formalmente em dezembro de 2023. Os principais detalhes dessa saída incluem: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:42:10 | <ul style="list-style-type: none"> Transferência de Quotas: Gustavo, que possuía participação na sociedade, cedeu e transferiu a totalidade de suas 45.000 quotas (com valor nominal de R\$ 45.000,00) para o sócio Ismael de Oliveira Firmo, que foi admitido na empresa na mesma ocasião. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:42:17 | <ul style="list-style-type: none"> Renúncia à Administração: Além de deixar o quadro societário, Gustavo transferiu a administração da empresa, que antes lhe pertencia, para o novo sócio, Ismael de Oliveira Firmo. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:42:28 | <ul style="list-style-type: none"> Registro Legal: Este instrumento de alteração (nº 03) foi assinado em 1ª de dezembro de 2023 e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) no dia 5 de dezembro de 2023. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:43:31 | No que tange à empresa CAFE COLISEU LTDA, as fontes indicam que uma alteração contratual e consolidação de estatuto foi protocolada em 17 de janeiro de 2024 e registrada pela JUCEMG em 19 de janeiro de 2024. Os documentos de autenticação desse processo identificam o Sr. Tiago Lopes da Encarnação, como o assinante responsável pelo ato. Embora os trechos específicos dessas fontes não detalhem o texto da cláusula de saída de Gustavo,... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:43:41 | ...a sua ausência como signatário e a identificação de Tiago como representante nos atos de 2024 corroboram a informação de que Gustavo não mantém mais vínculo com a entidade. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:44:20 | Portanto, de acordo com as fontes, o senhor Gustavo de Oliveira Moreira não possui mais participação no capital social nem responsabilidades administrativas nas referidas empresas, tendo transferido seus direitos e obrigações a terceiros conforme os registros oficiais. Verificou-se, ainda, que o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP não apresenta restrições em nome da empresa,... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:44:26 | ...inexistindo, portanto, impedimento para sua participação no certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:44:38 | Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:44:57 | ITEM 06 - R\$ 40.280,00 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:11 | Valor a ser comprovado: R\$ 40.280,00 * 8% = R\$ 3.222,40 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.217.876,71 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 1.561.553,09 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:21 | No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:31 | 4 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 15.4. do Termo de Referência, anexo I do edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:39 | Nos termos dos itens 15.4.1 e 15.4.3 do instrumento convocatório, exige-se a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica correspondente a, no mínimo, 20% do quantitativo dos itens cujo valor estimado individual seja superior a 4% do valor total estimado da contratação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:47 | Considerando que o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 200.441,00, o percentual de 4% equivale a R\$ 8.017,64. Dessa forma, a exigência de comprovação técnica incide sobre os seguintes itens: |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:59 | <ul style="list-style-type: none"> Item 01 - Açúcar: 2.100 unidades 20% = 420 unidades; Item 04 - Café em pó: 3.000 unidades x 20% = 600 unidades; Item 05 - Leite em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; Item 06 - Café em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:13 | Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a comprovação da aptidão técnica deve ocorrer por meio de atestados que demonstrem a execução de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, sendo vedada a exigência de experiência anterior em objeto idêntico. Assim, a similaridade deve ser analisada de forma ampla, considerando-se a compatibilidade da natureza, complexidade e vulto do objeto, sem interpretação... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:21 | ...restritiva ou excessivamente formalista. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:30 | Nesse sentido, após análise da documentação apresentada, verificou-se que o atestado de capacidade técnica demonstra experiência compatível em característica com o fornecimento do item 06 (Café em pó), evidenciando aptidão para a execução do objeto licitado, conforme descrito a seguir: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:40 | - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura do Município de Porto Velho comprovando o fornecimento de gêneros alimentícios e perecíveis e não perecíveis, sem, contudo, especificar e quantificar os produtos fornecidos. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:49 | Todavia, em diligência realizada junto ao SICAF, especificamente na Consulta Nível V - Qualificação Técnica, foram identificados outros atestados de capacidade técnica, juntados aos autos sob ID (72853037), dentre os quais destacam-se: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:57 | - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura do Município de Porto Velho comprovando o fornecimento de produtos de material de limpeza sem quantificar os produtos fornecidos. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:47:07 | - Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/RO comprovando o fornecimento de gêneros alimentícios sem quantificar os produtos fornecidos. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:47:48 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura do Município de Porto Velho comprovando o fornecimento de 560 garrafas de óleo de soja refinado, 2.078 pacotes de biscoito tipo cream cracker, 2.078 kg de feijão cariouinha, 2.078 pacotes de leite em pó integral e 2.078 pacotes de macarrão espaguete com ovos. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:47:59 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região comprovando o fornecimento de 2.120 kg de açúcar. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:06 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/RO comprovando o fornecimento de 50 estojo de agulhas de mão e 660 garrafa pet com tampa. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:16 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - FIERO comprovando o fornecimento de 175 caixas de bolinho de chocolate, 70 caixas de suco em caixa 200ml, 175 pacotes de biscoito salgado e 50 caixas de barras de cereais. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:37 | Adicionalmente, esta Comissão realizou consulta ao sistema CEIS - Detalhamento de Notas Fiscais, em observância aos princípios da transparência, da busca da verdade material e da adequada instrução processual. Na referida consulta, foram identificadas as notas fiscais abaixo relacionadas, anexadas aos autos sob ID (72853037), as quais corroboram a experiência da empresa no fornecimento de gêneros alimentícios (NF 4532, NF 5159, NF 4533 e NF 5205) |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:45 | Dessa forma, observa-se que a empresa possui diversos atestados de capacidade técnica relativos ao fornecimento de gêneros alimentícios, abrangendo quantitativos superiores aos mínimos exigidos pelo edital, demonstrando experiência prática e aptidão para a execução do objeto licitado. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:53 | 5. DILIGÊNCIAS Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências destinadas à complementação e validação das informações apresentadas pela licitante. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:49:06 | Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos sistemas SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, Receita Federal (CNPJ) e CNJ, em observância aos princípios da transparência, da eficiência e da adequada instrução do processo licitatório. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:49:45 | As consultas realizadas não identificaram ocorrência impeditiva indireta em nome da empresa. Embora tenham sido localizados registros de ocorrências ativas, verificou-se que o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP não apresenta restrições em nome da licitante, inexistindo, portanto, impedimento para sua participação no certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:49:52 | Verificou-se, ainda, que a empresa apresentou Certidão de Regularidade Fiscal Municipal válida e atualizada, embora o respectivo documento constasse como vencido no SICAF. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:50:08 | Registra-se, também, que, embora a empresa não tenha encaminhado os Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2024 e 2025 juntamente com a documentação de habilitação, esta Comissão procedeu à obtenção dos referidos documentos por meio da Consulta Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira do SICAF, os quais foram juntados aos autos sob ID (72852347). |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:50:19 | Diante do exposto, conclui-se que a licitante atendeu integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica estabelecidos no instrumento convocatório, encontrando-se apta à continuidade no certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:52:56 | Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:53:05 | Desde já, agradeço a participação de todos. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 07/05/2026 às 10:00:05 | Abertura da sessão pública |
| 07/05/2026 às 10:29:02 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 4 - Café

Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo

| | | | |
|--------------------------|-------------|-----------------|--------------------------|
| Quantidade: | 3000 | Valor estimado: | R\$ 40,2800 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R\$ 120.840,0000 (total) |
| | | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.003.***-0 - LUCIANA SANTOS GORAYEB para MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA, CNPJ 47.417.807/0001-98, melhor lance: R\$ 28,0000 (unitário) / R\$ 84.000,0000 (total)

Propostas do Item 4

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|--|---------------------------|
| 63.783.628/0001-20 - 63.783.628 JORDANA DI MINGO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG | R\$ 31,2500 (unitário) R\$ 93.750,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Rico Sabor Modelo/versão: Café Torrado e moído 100% Arábica - 500 g Valor proposta: R\$ 40,2799 (unitário) R\$ 120.839,7000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3000 |
| 65.765.593/0001-22 - 65.765.593 DANIELE SOUZA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 117.000,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: 3 corações Modelo/versão: a vacuo Valor proposta: R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 117.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3000 |
| 22.173.882/0001-20 - AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AC | R\$ 37,0000 (unitário) R\$ 111.000,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: CAFÉ vovo pureza Modelo/versão: CAFÉ vovo pureza Valor proposta: R\$ 37,0000 (unitário) R\$ 111.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3000 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--|---------------------------|
| 57.012.146/0001-74 - AMM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG | R\$ 28,9900 (unitário) R\$ 86.970,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PILÃO CAFETERIA COADO/JDE Modelo/versão: TORRADO E MOÍDO SUPERIOR ARABICA 500G VÁCUO ABIC Valor proposta: R\$ 40,2800 (unitário) R\$ 120.840,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3000 |
| 09.228.128/0001-81 - CAFE SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG | R\$ 31,9400 (unitário) R\$ 95.820,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CAFÉ GOURMET 500G Valor proposta: R\$ 34,9300 (unitário) R\$ 104.790,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3000 |
| 23.713.577/0001-46 - CAFE VIDA NOVA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG | R\$ 40,8600 (unitário) R\$ 122.580,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: CAFÉ VIDA NOVA Modelo/versão: MANTIQUEIRA 500G Valor proposta: R\$ 40,8600 (unitário) R\$ 122.580,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3000 |
| 60.915.736/0001-11 - CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC | R\$ 39,0400 (unitário) R\$ 117.120,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: OURO Modelo/versão: Premium 500g Superior 100% Arábica Valor proposta: R\$ 40,2800 (unitário) R\$ 120.840,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3000 |
| 41.932.289/0001-64 - CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 40,2800 (unitário) R\$ 120.840,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: TRÊS CORAÇÕES Modelo/versão: SUPERIOR Valor proposta: R\$ 40,2800 (unitário) R\$ 120.840,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3000 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|--|--|---------------------------|
| 31.950.783/0001-06 - CLECIANE DA SILVA DESMOREST FEITOSA 94389918249 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Conforme Termo de Referência Modelo/versão: Conforme Termo de Referência Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 150.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3000 |
| 64.106.552/0001-61 - DPS GONCALVES INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SP | R\$ 31,2400 (unitário) R\$ 93.720,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: FRATERN0 Modelo/versão: SUPERIOR - PQC/ABIC Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3000 |
| 56.258.156/0001-21 - ELIAH VENDAS E MARKETING LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: DF | R\$ 32,6000 (unitário) R\$ 97.800,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Export Modelo/versão: superior Valor proposta: R\$ 32,6000 (unitário) R\$ 97.800,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3000 |
| 20.923.507/0001-24 - EWS ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 117.000,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: 3 Corações Estrada Real Modelo/versão: Café 3 Corações Estrada Real Premium 500g a vácuo Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3000 |
| 37.010.207/0001-57 - FCMC X COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE | R\$ 38,0000 (unitário) R\$ 114.000,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: CAFE CANADA PREMIUM SUPERIOR / AGUIAR COMERCIO Modelo/versão: 500 G / VÁCUO Valor proposta: R\$ 38,0000 (unitário) R\$ 114.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3000 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|--|---------------------------|
| 457.648.578-48 - GABRIEL BAGIO PEREIRA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SP | R\$ 32,9900 (unitário) R\$ 98.970,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: pilao Modelo/versão: embalado a vacuo pacote de 500gr Valor proposta: R\$ 32,9900 (unitário) R\$ 98.970,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3000 |
| 54.485.820/0001-40 - GP PINTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 39,4700 (unitário) R\$ 118.410,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: TRÊS CORAÇÕES Modelo/versão: TRADICIONAL EMBALADO A VÁCUO COM 500GR Valor proposta: R\$ 40,2800 (unitário) R\$ 120.840,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3000 |
| 49.138.874/0001-07 - M S GONCALVES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: BRASILEIRO Modelo/versão: VACUO Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3000 |
| 47.417.807/0001-98 - MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG | R\$ 28,0000 (unitário) R\$ 84.000,0000 (total) | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: MALABI SUPERIOR Modelo/versão: MALABI SUPERIOR Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 105.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3000 |
| 30.433.982/0001-76 - MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 29,0000 (unitário) R\$ 87.000,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: brasileiro Modelo/versão: und Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 135.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3000 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|--|---------------------------|
| 47.561.770/0001-77 - R T COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 40,2800 (unitário) R\$ 120.840,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Odebrecht Modelo/versão: Odebrecht Valor proposta: R\$ 40,2800 (unitário) R\$ 120.840,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3000 |
| 08.786.974/0001-54 - R. B. MONTEIRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 42,0000 (unitário) R\$ 126.000,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: ODEBRECHT Modelo/versão: ODEBRECHT Valor proposta: R\$ 42,0000 (unitário) R\$ 126.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3000 |
| 34.467.753/0001-23 - ROLDAO BRAGA RIBEIRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 40,2800 (unitário) R\$ 120.840,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: BRASILEIRO Modelo/versão: BRASILEIRO Valor proposta: R\$ 40,2800 (unitário) R\$ 120.840,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3000 |
| 41.791.783/0001-56 - SANTIAGO E NEVES SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 40,2500 (unitário) R\$ 120.750,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: BRASILEIRO Modelo/versão: BRASILEIRO Valor proposta: R\$ 40,2500 (unitário) R\$ 120.750,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3000 |
| 12.229.196/0001-70 - SEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 40,2800 (unitário) R\$ 120.840,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: BRASILEIRO Modelo/versão: EMB/500G Valor proposta: R\$ 40,2800 (unitário) R\$ 120.840,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3000 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|--|---------------------------|
| 27.245.852/0001-03 - SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC | R\$ 32,5000 (unitário) R\$ 97.500,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Odebrecht Modelo/versão: Superior Valor proposta: R\$ 40,2800 (unitário) R\$ 120.840,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3000 |
| 63.310.411/0001-01 - TRES CORACOES ALIMENTOS S.A. Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE | R\$ 32,0000 (unitário) R\$ 96.000,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: 3C PREMIUM ESTRADA REAL/CAFÉ TRÊS CORAÇÕES SA Modelo/versão: PACOTE 500G VÁCUO Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 120.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3000 |
| 48.947.862/0001-52 - VITOR AUGUSTO DIAS SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG | R\$ 38,0000 (unitário) R\$ 114.000,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Café Dias Modelo/versão: Café Dias Valor proposta: R\$ 38,0000 (unitário) R\$ 114.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 3000 |

Lances do Item 4

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|-------------|
| 07/05/2026 às 10:00:11 | 09.228.128/0001-81 | R\$ 31,9400 |
| 07/05/2026 às 10:00:31 | 60.915.736/0001-11 | R\$ 39,0400 |
| 07/05/2026 às 10:06:08 | 63.783.628/0001-20 | R\$ 34,9200 |
| 07/05/2026 às 10:07:50 | 27.245.852/0001-03 | R\$ 32,5000 |
| 07/05/2026 às 10:07:56 | 30.433.982/0001-76 | R\$ 31,0000 |
| 07/05/2026 às 10:08:46 | 47.417.807/0001-98 | R\$ 30,0000 |
| 07/05/2026 às 10:08:59 | 63.783.628/0001-20 | R\$ 31,9300 |
| 07/05/2026 às 10:09:05 | 30.433.982/0001-76 | R\$ 29,0000 |
| 07/05/2026 às 10:09:19 | 47.417.807/0001-98 | R\$ 28,0000 |
| 07/05/2026 às 10:09:52 | 20.923.507/0001-24 | R\$ 39,0000 |
| 07/05/2026 às 10:10:22 | 54.485.820/0001-40 | R\$ 39,4700 |
| 07/05/2026 às 10:11:48 | 57.012.146/0001-74 | R\$ 31,9200 |

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|-------------|
| 07/05/2026 às 10:13:17 | 63.783.628/0001-20 | R\$ 31,2500 |
| 07/05/2026 às 10:15:04 | 64.106.552/0001-61 | R\$ 39,2000 |
| 07/05/2026 às 10:16:40 | 57.012.146/0001-74 | R\$ 28,9900 |
| 07/05/2026 às 10:18:24 | 64.106.552/0001-61 | R\$ 38,4000 |
| 07/05/2026 às 10:19:18 | 63.310.411/0001-01 | R\$ 35,0000 |
| 07/05/2026 às 10:20:34 | 63.310.411/0001-01 | R\$ 32,0000 |
| 07/05/2026 às 10:22:16 | 64.106.552/0001-61 | R\$ 37,6000 |
| 07/05/2026 às 10:23:57 | 64.106.552/0001-61 | R\$ 36,8000 |
| 07/05/2026 às 10:25:40 | 64.106.552/0001-61 | R\$ 36,0000 |
| 07/05/2026 às 10:26:01 | 64.106.552/0001-61 | R\$ 31,2400 |

Mensagens do chat do Item 4

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|------------------------|--|
| Sistema | 07/05/2026 às 10:00:06 | O item 4 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:28:02 | O item 4 está encerrado. |
| Sistema para o participante 47.417.807/0001-98 | 07/05/2026 às 10:52:57 | Bom dia Senhor licitante! Encontra-se logado? |
| Pelo participante 47.417.807/0001-98 | 07/05/2026 às 10:53:05 | BOM DIA |
| Pelo participante 47.417.807/0001-98 | 07/05/2026 às 10:53:07 | SIM |
| Sistema para o participante 47.417.807/0001-98 | 07/05/2026 às 10:53:23 | Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 04. |
| Sistema para o participante 47.417.807/0001-98 | 07/05/2026 às 10:53:32 | Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta. |
| Sistema para o participante 47.417.807/0001-98 | 07/05/2026 às 10:53:41 | O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem. |
| Pelo participante 47.417.807/0001-98 | 07/05/2026 às 10:54:02 | Apresentamos nosso melhor preço possível, ainda na fase de lances |
| Sistema para o participante 47.417.807/0001-98 | 07/05/2026 às 10:54:29 | Considerando a impossibilidade de redução, daremos prosseguimento. |
| Sistema para o participante 47.417.807/0001-98 | 07/05/2026 às 10:54:45 | Senhor Licitante, em atenção ao item 11.4 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do Item 04, no prazo de até 2 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência. |
| Sistema para o participante 47.417.807/0001-98 | 07/05/2026 às 10:54:53 | Salienta-se observar também as disposições presentes no item 14 e seus subitens do Termo de Referência - Anexo I do Edital. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|------------------------|--|
| Sistema para o participante 47.417.807/0001-98 | 07/05/2026 às 10:55:55 | Sr. Fornecedor MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA, CNPJ 47.417.807/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços.. |
| Pelo participante 47.417.807/0001-98 | 07/05/2026 às 10:56:59 | O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:56:59 de 07/05/2026. 4 anexos foram enviados pelo fornecedor MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA, CNPJ 47.417.807/0001-98. |
| Sistema para o participante 47.417.807/0001-98 | 28/05/2026 às 09:37:15 | Bom dia, Sr. Licitante. Encontra-se logado? |
| Sistema para o participante 47.417.807/0001-98 | 28/05/2026 às 09:37:29 | O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem. |
| Pelo participante 47.417.807/0001-98 | 28/05/2026 às 09:38:01 | SIM |
| Pelo participante 47.417.807/0001-98 | 28/05/2026 às 09:38:04 | BOM DIA A TODOS |
| Sistema para o participante 47.417.807/0001-98 | 28/05/2026 às 09:39:09 | Em consonância com a análise realizada pelo Núcleo de Compras da Polícia Civil, sua proposta de preço será aceita no sistema para o ITEM 04. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:39:35 | O item 4 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2026 09:49:35. |
| Sistema para o participante 47.417.807/0001-98 | 28/05/2026 às 10:01:18 | Conforme disposto no Chat geral, estarei abrindo o campo anexo para envio da documentação de HABILITAÇÃO, no prazo de até 2 horas, a contar da convocação no sistema. |
| Sistema para o participante 47.417.807/0001-98 | 28/05/2026 às 10:01:52 | Sr. Fornecedor MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA, CNPJ 47.417.807/0001-98, você foi convocado para enviar anexos para o item 4. Prazo para encerrar o envio: 12:07:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação.. |
| Pelo participante 47.417.807/0001-98 | 28/05/2026 às 10:10:07 | O item 4 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:10:07 de 28/05/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA, CNPJ 47.417.807/0001-98. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:51:49 | O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2026 10:01:49. |

Eventos do Item 4

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|---|
| 07/05/2026 às 10:00:06 | Item aberto para lances. |
| 07/05/2026 às 10:28:02 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 07/05/2026 às 10:28:02 | Item encerrado para lances. |
| 07/05/2026 às 10:55:55 | Fornecedor MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA, CNPJ 47.417.807/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:57:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços.. |
| 07/05/2026 às 10:56:59 | Fornecedor MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA, CNPJ 47.417.807/0001-98 finalizou o envio de anexo. |
| 28/05/2026 às 09:39:35 | Fornecedor MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA, CNPJ 47.417.807/0001-98 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 28,0000. Motivo: Por ter atendido todas as exigências previstas no Termo de Referência.. |
| 28/05/2026 às 10:01:52 | Fornecedor MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA, CNPJ 47.417.807/0001-98 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:07:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação.. |
| 28/05/2026 às 10:10:07 | Fornecedor MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA, CNPJ 47.417.807/0001-98 finalizou o envio de anexo. |

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 19/06/2026 às 09:51:49 | Fornecedor MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA, CNPJ 47.417.807/0001-98 foi habilitado. |
| 19/06/2026 às 10:09:36 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90358/2025

| | | | |
|-----------------------------|---|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | RO |
| Objeto da compra: | Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento contínuo de gêneros alimentícios (açúcar, chá, café e leite em pó), visando atender as necessidades da Polícia Civil do estado de Rondônia. | | |
| Entrega de propostas: | De 10/04/2026 às 08:00 até 07/05/2026 às 10:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 07/05/2026 às 10:00 (horário de Brasília) | | |

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 07/05/2026 às 10:00:05 | A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:00:54 | Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90358/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:14 | A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe de Apoio Adriele Grangeiro de Araújo, Ingrid Tainara Xavier Predroza e Luciana Santos Gorayeb. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:18 | Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração). |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:27 | Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:43 | Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília). |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:49 | Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:57 | LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR: |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:09 | Senhores licitantes permaneçam conectados, pois estaremos organizando os itens/lotos para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:19 | De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:31 | Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:41 | Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber." |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:52 | Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:29:03 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:31:12 | Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente. |
| Sistema | 07/05/2026 às 12:03:43 | AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS. |
| Sistema | 07/05/2026 às 12:04:02 | Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos um bom dia! |
| Sistema | 26/05/2026 às 11:33:42 | AVISO: Srs, licitantes. Informamos que a reabertura da sessão do PE nº 90358/2025 fica agendada para o dia 28/05/2026 as 09h30 (horário de Brasília), para darmos continuidade as fases do certame. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:32:01 | Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90358/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:32:14 | Em conformidade com a Análise n. 35/2026/PC-NCP, relacionada a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/956376/ , passo a DECIDIR: |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:32:22 | Em conformidade com a Análise n. 35/2026/PC-NCP, relacionada a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/956376/ , passo a DECIDIR: CLASSIFICAR a proposta da empresa CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64, nos ITENS 01, 02, 03 e 05, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:33:03 | ... Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:33:11 | CLASSIFICAR a proposta da empresa MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFÉ LTDA, CNPJ 47.417.807/0001-98, no ITEM 04, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:33:19 | CLASSIFICAR a proposta da empresa MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.433.982/0001-76, no ITEM 06, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:47:29 | Encerrada a fase de julgamento de propostas, daremos início a FASE DE HABILITAÇÃO. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:47:52 | Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei n. 14.133/2021, possuem fase são distintas. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:48:23 | Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação. Peço que todos estejam atentos. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:48:35 | Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir: |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:48:59 | Em conformidade com o Edital: |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:49:55 | 12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa... |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 28/05/2026 às 09:50:11 | ... mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:50:30 | 12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:50:51 | 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:51:10 | 12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:51:24 | 12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:51:40 | 12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação: |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:51:57 | 12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA 12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:05 | 12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.14.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 15.3. do Anexo I deste edital - Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:21 | 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 12.15.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 15.4. do Anexo I deste Edital - Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:33 | 12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:49 | c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:56 | e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:53:07 | f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:53:15 | g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 15.5. Anexo I deste edital - Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:56:50 | Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seu anexo, o Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:57:01 | Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação." |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:57:13 | - CONVOCO a empresa CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64, no ITEM 01 para o envio dos documentos de habilitação. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 28/05/2026 às 09:57:27 | - CONVOCO a empresa MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFÉ LTDA, CNPJ 47.417.807/0001-98, no ITEM 04, para o envio dos documentos de habilitação. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:57:39 | - CONVOCO a empresa MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.433.982/0001-76, no ITEM 06, para o envio dos documentos de habilitação. |
| Sistema | 28/05/2026 às 10:49:20 | Informamos que as empresas classificadas encaminharam os documento de habilitação. |
| Sistema | 28/05/2026 às 10:49:34 | AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. |
| Sistema | 28/05/2026 às 10:49:47 | Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. |
| Sistema | 28/05/2026 às 10:49:49 | Tenham todos um bom dia! |
| Sistema | 17/06/2026 às 13:19:15 | AVISO: Srs, licitantes. Informamos que a reabertura da sessão do PE nº 90358/2025 fica agendada para o dia 19/06/2026 as 09h30 (horário de Brasília), para darmos continuidade as fases do certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:30:43 | Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90358/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:30:56 | Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:31:10 | CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 41.932.289/0001-64 para os ITENS 01, 02, 03 e 05, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:31:41 | HABILITAR a empresa MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA, CNPJ nº: 47.417.807/0001-98 para o ITEM 04, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:31:51 | HABILITAR a empresa MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 30.433.982/0001-76 para o ITEM 06, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:32:18 | Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:32:29 | 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 15.3. do Termo de Referência, anexo I do edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:32:38 | ITEM 01 - R\$ 14.259,00 ITEM 02 - R\$ 2.847,00 ITEM 03 - R\$ 2.555,00 ITEM 05 - R\$ 19.660,00 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:32:52 | Valor a ser comprovado: R\$ 39.321,00 * 8% = R\$ 3.145,68 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.614.046,40 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 332.366,23 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:02 | No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:12 | 4 - Comprovação quanto a Qualificação Técnica em conformidade ao item 15.4. do Termo de Referência, anexo I do edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:22 | Nos termos dos itens 15.4.1 e 15.4.3 do instrumento convocatório, exige-se a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica correspondente a, no mínimo, 20% do quantitativo dos itens cujo valor estimado individual seja superior a 4% do valor total estimado da contratação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:37 | Considerando que o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 200.441,00, o percentual de 4% equivale a R\$ 8.017,64. Dessa forma, a exigência de comprovação técnica incide sobre os seguintes itens: |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:44 | <ul style="list-style-type: none"> Item 01 - Açúcar: 2.100 unidades 20% = 420 unidades; Item 04 - Café em pó: 3.000 unidades x 20% = 600 unidades; Item 05 - Leite em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; Item 06 - Café em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:13 | Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a comprovação da aptidão técnica deve ocorrer por meio de atestados que demonstrem a execução de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, sendo vedada a exigência de experiência anterior em objeto idêntico. Assim, a similaridade deve ser analisada de forma ampla, considerando-se a compatibilidade da natureza, complexidade e vulto do objeto, sem interpretação... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:18 | ...restritiva ou excessivamente formalista. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:29 | Nesse sentido, após análise da documentação apresentada, verificou-se que os atestados de capacidade técnica juntados aos autos demonstram experiência compatíveis em características e quantidades com o fornecimento dos itens 01 (Açúcar) e 05 (Leite em Pó), evidenciando aptidão para a execução do objeto licitado, conforme descrito a seguir: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:37 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Transportes Bertolini Ltda., atestando o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, carnes, frangos, hortifrutigranjeiros, pães, produtos de limpeza, água mineral e gás, acompanhado das respectivas notas fiscais contendo os quantitativos dos produtos fornecidos; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:50 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Polícia Civil do Estado de Rondônia, certificando o fornecimento de 1.383 coffee breaks servidos em eventos institucionais; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:59 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura do Município de Porto Velho, atestando o fornecimento satisfatório de materiais perecíveis, sem detalhamento dos quantitativos por item; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:35:08 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Social do Comércio - SESC, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios secos não perecíveis, contendo a descrição dos produtos fornecidos, porém sem indicação dos respectivos quantitativos; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:35:20 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC, atestando o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, bem como produtos industrializados, sem especificação dos quantitativos correspondentes. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:07 | Adicionalmente, esta Comissão realizou consulta ao sistema CEIS - Detalhamento de Notas Fiscais, em observância aos princípios da transparência, da eficiência e da adequada instrução processual. A partir da análise das informações obtidas, foram identificadas notas fiscais anexadas aos autos sob o Id. (72844993), as quais corroboram a efetiva execução de fornecimentos de natureza compatível com os itens objeto da presente licitação... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:12 | ...demonstrando experiência prática e aptidão técnica suficientes para a execução contratual. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:24 | DILIGÊNCIAS: Em observância aos entendimentos firmados nos Acórdãos n. 1.211/2021-TCU-Plenário e n. 602/2025-TCU-Plenário, esta Pregoeira promoveu diligências destinadas à complementação e validação das informações exigidas para fins de habilitação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:31 | Para tanto, foram realizadas consultas aos sistemas SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência, da legalidade e da adequada instrução do processo licitatório. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:39 | Das verificações realizadas, constatou-se a inexistência de registros de ocorrências ativas e de impedimento indireto em nome da licitante. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:52 | Verificou-se, ainda, que a empresa apresentou Certidões de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal válidas e atualizadas. Contudo, tais documentos permanecem registrados como vencidos no SICAF, situação que não compromete a regularidade fiscal da licitante, diante da apresentação das certidões vigentes. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:04 | Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica exigidos no edital para os itens 01, 02, 03 e 05, encontrando-se apta ao prosseguimento no certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:24 | ITEM 04 - R\$ 120.840,00 |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:31 | Valor a ser comprovado: R\$ 120.840,00 * 8% = R\$ 9.667,20 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ R\$ R\$ 151.738,07 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 723.868,63 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:40 | No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:48 | 4- Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 15.4. do Termo de Referência, anexo I do edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:11 | Nos termos dos itens 15.4.1 e 15.4.3 do instrumento convocatório, exige-se a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica correspondente a, no mínimo, 20% do quantitativo dos itens cujo valor estimado individual seja superior a 4% do valor total estimado da contratação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:21 | Considerando que o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 200.441,00, o percentual de 4% equivale a R\$ 8.017,64. Dessa forma, a exigência de comprovação técnica incide sobre os seguintes itens: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:31 | <ul style="list-style-type: none"> • Item 01 - Açúcar: 2.100 unidades 20% = 420 unidades; • Item 04 - Café em pó: 3.000 unidades x 20% = 600 unidades; • Item 05 - Leite em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; • Item 06 - Café em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:55 | Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a comprovação da aptidão técnica deve ocorrer por meio de atestados que demonstrem a execução de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, sendo vedada a exigência de experiência anterior em objeto idêntico. Assim, a similaridade deve ser analisada de forma ampla, considerando-se a compatibilidade da natureza, complexidade e vulto do objeto, sem interpretação... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:59 | ...restritiva ou excessivamente formalista. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:11 | Nesse sentido, após análise da documentação apresentada, verificou-se que os atestados de capacidade técnica demonstram experiência compatíveis em características e quantidades com o fornecimento do item 04 (Café em pó), evidenciando aptidão para a execução do objeto licitado, conforme descrito a seguir: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:26 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Tribunal de Contas de Roraima comprovando o fornecimento de 3.700 unidades de café torrado e moído. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:34 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Campina Grande comprovando o fornecimento de 480 unidades de grãos arábica, torrado e moído. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:50 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Companhia de Saneamento do Pará comprovando o fornecimento do produto, contudo, sem especificar as descrições e quantidade fornecida. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:59 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria de Estado de Finanças comprovando o fornecimento de 800 unidades de café torrado e moído. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:40:06 | Neste diapasão, a empresa apresentou diversos atestados de capacidade técnica relativos a objetos idênticos ao licitado em quantidade superior ao solicitado, demonstrando experiência prática e aptidão técnica na execução de fornecimentos de mesma natureza. Tal comprovação evidencia sua plena capacidade para a entrega dos bens correspondentes ao objeto da licitação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:40:27 | Sendo assim, considerando que os atestados apresentados comprovam o fornecimento de quantidade mínima correspondente à 20% (vinte por cento) do objeto licitado, mantém compatibilidade técnica com o objeto a ser contratado e atende aos parâmetros de equivalência e complexidade exigidos pela Lei nº 14.133/2021, reconhece-se sua validade para fins de habilitação, evitando-se interpretação restritiva que contrarie os princípios da isonomia, da... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:40:32 | ...competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:40:44 | 5. DILIGÊNCIAS Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:41:00 | Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:41:09 | Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa e consta ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:41:24 | Verificou-se que o Sócio, Sr. Gustavo de Oliveira Moreira, possuía vínculo societário direto e indiretamente com as empresas COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA, CNPJ N. 16.617.470/0001-39 e CAFE COLISEU LTDA, CNPJ N. 42.619.993/0001-24. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:41:32 | Com base nos documentos analisados apensos aos autos Id. (73466664), o senhor Gustavo de Oliveira Moreira encerrou seu vínculo societário e administrativo com as empresas mencionadas por meio de alterações contratuais registradas entre o final de 2023 e o início de 2024. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:42:02 | Em relação à COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA, o desligamento do Senhor Gustavo ocorreu formalmente em dezembro de 2023. Os principais detalhes dessa saída incluem: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:42:10 | <ul style="list-style-type: none"> Transferência de Quotas: Gustavo, que possuía participação na sociedade, cedeu e transferiu a totalidade de suas 45.000 quotas (com valor nominal de R\$ 45.000,00) para o sócio Ismael de Oliveira Firmo, que foi admitido na empresa na mesma ocasião. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:42:17 | <ul style="list-style-type: none"> Renúncia à Administração: Além de deixar o quadro societário, Gustavo transferiu a administração da empresa, que antes lhe pertencia, para o novo sócio, Ismael de Oliveira Firmo. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:42:28 | <ul style="list-style-type: none"> Registro Legal: Este instrumento de alteração (nº 03) foi assinado em 1ª de dezembro de 2023 e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) no dia 5 de dezembro de 2023. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:43:31 | No que tange à empresa CAFE COLISEU LTDA, as fontes indicam que uma alteração contratual e consolidação de estatuto foi protocolada em 17 de janeiro de 2024 e registrada pela JUCEMG em 19 de janeiro de 2024. Os documentos de autenticação desse processo identificam o Sr. Tiago Lopes da Encarnação, como o assinante responsável pelo ato. Embora os trechos específicos dessas fontes não detalhem o texto da cláusula de saída de Gustavo,... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:43:41 | ...a sua ausência como signatário e a identificação de Tiago como representante nos atos de 2024 corroboram a informação de que Gustavo não mantém mais vínculo com a entidade. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:44:20 | Portanto, de acordo com as fontes, o senhor Gustavo de Oliveira Moreira não possui mais participação no capital social nem responsabilidades administrativas nas referidas empresas, tendo transferido seus direitos e obrigações a terceiros conforme os registros oficiais. Verificou-se, ainda, que o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP não apresenta restrições em nome da empresa,... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:44:26 | ...inexistindo, portanto, impedimento para sua participação no certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:44:38 | Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:44:57 | ITEM 06 - R\$ 40.280,00 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:11 | Valor a ser comprovado: R\$ 40.280,00 * 8% = R\$ 3.222,40 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.217.876,71 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 1.561.553,09 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:21 | No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:31 | 4 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 15.4. do Termo de Referência, anexo I do edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:39 | Nos termos dos itens 15.4.1 e 15.4.3 do instrumento convocatório, exige-se a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica correspondente a, no mínimo, 20% do quantitativo dos itens cujo valor estimado individual seja superior a 4% do valor total estimado da contratação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:47 | Considerando que o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 200.441,00, o percentual de 4% equivale a R\$ 8.017,64. Dessa forma, a exigência de comprovação técnica incide sobre os seguintes itens: |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:59 | <ul style="list-style-type: none"> Item 01 - Açúcar: 2.100 unidades 20% = 420 unidades; Item 04 - Café em pó: 3.000 unidades x 20% = 600 unidades; Item 05 - Leite em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; Item 06 - Café em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:13 | Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a comprovação da aptidão técnica deve ocorrer por meio de atestados que demonstrem a execução de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, sendo vedada a exigência de experiência anterior em objeto idêntico. Assim, a similaridade deve ser analisada de forma ampla, considerando-se a compatibilidade da natureza, complexidade e vulto do objeto, sem interpretação... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:21 | ...restritiva ou excessivamente formalista. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:30 | Nesse sentido, após análise da documentação apresentada, verificou-se que o atestado de capacidade técnica demonstra experiência compatível em característica com o fornecimento do item 06 (Café em pó), evidenciando aptidão para a execução do objeto licitado, conforme descrito a seguir: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:40 | - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura do Município de Porto Velho comprovando o fornecimento de gêneros alimentícios e perecíveis e não perecíveis, sem, contudo, especificar e quantificar os produtos fornecidos. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:49 | Todavia, em diligência realizada junto ao SICAF, especificamente na Consulta Nível V - Qualificação Técnica, foram identificados outros atestados de capacidade técnica, juntados aos autos sob ID (72853037), dentre os quais destacam-se: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:57 | - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura do Município de Porto Velho comprovando o fornecimento de produtos de material de limpeza sem quantificar os produtos fornecidos. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:47:07 | - Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/RO comprovando o fornecimento de gêneros alimentícios sem quantificar os produtos fornecidos. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:47:48 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura do Município de Porto Velho comprovando o fornecimento de 560 garrafas de óleo de soja refinado, 2.078 pacotes de biscoito tipo cream cracker, 2.078 kg de feijão cariouinha, 2.078 pacotes de leite em pó integral e 2.078 pacotes de macarrão espaguete com ovos. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:47:59 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região comprovando o fornecimento de 2.120 kg de açúcar. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:06 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/RO comprovando o fornecimento de 50 estojo de agulhas de mão e 660 garrafa pet com tampa. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:16 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - FIERO comprovando o fornecimento de 175 caixas de bolinho de chocolate, 70 caixas de suco em caixa 200ml, 175 pacotes de biscoito salgado e 50 caixas de barras de cereais. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:37 | Adicionalmente, esta Comissão realizou consulta ao sistema CEIS - Detalhamento de Notas Fiscais, em observância aos princípios da transparência, da busca da verdade material e da adequada instrução processual. Na referida consulta, foram identificadas as notas fiscais abaixo relacionadas, anexadas aos autos sob ID (72853037), as quais corroboram a experiência da empresa no fornecimento de gêneros alimentícios (NF 4532, NF 5159, NF 4533 e NF 5205) |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:45 | Dessa forma, observa-se que a empresa possui diversos atestados de capacidade técnica relativos ao fornecimento de gêneros alimentícios, abrangendo quantitativos superiores aos mínimos exigidos pelo edital, demonstrando experiência prática e aptidão para a execução do objeto licitado. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:53 | 5. DILIGÊNCIAS Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências destinadas à complementação e validação das informações apresentadas pela licitante. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:49:06 | Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos sistemas SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, Receita Federal (CNPJ) e CNJ, em observância aos princípios da transparência, da eficiência e da adequada instrução do processo licitatório. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:49:45 | As consultas realizadas não identificaram ocorrência impeditiva indireta em nome da empresa. Embora tenham sido localizados registros de ocorrências ativas, verificou-se que o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP não apresenta restrições em nome da licitante, inexistindo, portanto, impedimento para sua participação no certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:49:52 | Verificou-se, ainda, que a empresa apresentou Certidão de Regularidade Fiscal Municipal válida e atualizada, embora o respectivo documento constasse como vencido no SICAF. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:50:08 | Registra-se, também, que, embora a empresa não tenha encaminhado os Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2024 e 2025 juntamente com a documentação de habilitação, esta Comissão procedeu à obtenção dos referidos documentos por meio da Consulta Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira do SICAF, os quais foram juntados aos autos sob ID (72852347). |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:50:19 | Diante do exposto, conclui-se que a licitante atendeu integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica estabelecidos no instrumento convocatório, encontrando-se apta à continuidade no certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:52:56 | Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:53:05 | Desde já, agradeço a participação de todos. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 07/05/2026 às 10:00:05 | Abertura da sessão pública |
| 07/05/2026 às 10:29:02 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 5 - Leite Em Pó

Leite Em Pó Origem: De Vaca, Teor Gordura: Integral, Solubilidade: Não Instantâneo

| | | | |
|---------------------------------|---|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 1000 | Valor estimado: | R\$ 19,6600 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Embalagem 400,00 G | | R\$ 19.660,0000 (total) |
| | | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Exclusividade ME/EPP (inciso I, art. 48, LC 123/2006) | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.003.***-0 - LUCIANA SANTOS GORAYEB para CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64, melhor lance: R\$ 13,6000 (unitário) / R\$ 13.600,0000 (total)

Propostas do Item 5

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---------------------------|
| 57.199.615/0001-06 - 57.199.615 JEFFERSON IAN BESSA COSTA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 16,6400 (unitário) R\$ 16.640,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: ITALAC/ITAMBÉ/PIRACANJUBA Modelo/versão: 400G INTEGRAL Valor proposta: R\$ 19,6600 (unitário) R\$ 19.660,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 65.765.593/0001-22 - 65.765.593 DANIELE SOUZA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 19,5000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: italac Modelo/versão: 400g Valor proposta: R\$ 19,5000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 41.932.289/0001-64 - CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 13,6000 (unitário) R\$ 13.600,0000 (total) | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: ITALAC Modelo/versão: INTEGRAL Valor proposta: R\$ 16,6600 (unitário) R\$ 16.660,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---------------------------|
| 31.950.783/0001-06 - CLECIANE DA SILVA DESMOREST FEITOSA 94389918249 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Conforme Termo de Referência Modelo/versão: Conforme Termo de Referência Valor proposta: R\$ 30,0000 (unitário) R\$ 30.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 20.923.507/0001-24 - EWS ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 19,0000 (unitário) R\$ 19.000,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Italac Modelo/versão: Leite em pó ITALAC 400g Valor proposta: R\$ 19,6600 (unitário) R\$ 19.660,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 37.010.207/0001-57 - FCMC X COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE | R\$ 19,5000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: ITAMBÊM / ITAMBÊ Modelo/versão: 400 G Valor proposta: R\$ 19,5000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 49.138.874/0001-07 - M S GONCALVES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 19,5000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: ITALAC Modelo/versão: 400G Valor proposta: R\$ 19,5000 (unitário) R\$ 19.500,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 30.433.982/0001-76 - MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 14,0000 (unitário) R\$ 14.000,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: italac Modelo/versão: emb 400g Valor proposta: R\$ 19,6600 (unitário) R\$ 19.660,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---------------------------|
| 47.561.770/0001-77 - R T COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 19,6600 (unitário) R\$ 19.660,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: ITALAC Modelo/versão: ITALAC Valor proposta: R\$ 19,6600 (unitário) R\$ 19.660,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 34.467.753/0001-23 - ROLDAO BRAGA RIBEIRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 19,6600 (unitário) R\$ 19.660,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: ITALAC Modelo/versão: ITALAC Valor proposta: R\$ 19,6600 (unitário) R\$ 19.660,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 41.791.783/0001-56 - SANTIAGO E NEVES SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 19,6500 (unitário) R\$ 19.650,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PIRACANJUBA Modelo/versão: PIRACANJUBA Valor proposta: R\$ 19,6500 (unitário) R\$ 19.650,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 12.229.196/0001-70 - SEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 19,6600 (unitário) R\$ 19.660,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: ITALAC Modelo/versão: EMB/400G Valor proposta: R\$ 19,6600 (unitário) R\$ 19.660,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 55.477.710/0001-07 - WESLEY DOS SANTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 19,6600 (unitário) R\$ 19.660,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: italac Modelo/versão: italac Valor proposta: R\$ 19,6600 (unitário) R\$ 19.660,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |

Lances do Item 5

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------|--------------|-------|
| 19/06/2026 10:09 | | |

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|---------------|
| 07/05/2026 às 10:07:21 | 30.433.982/0001-76 | R\$ 16,0000 |
| 07/05/2026 às 10:09:26 | 57.199.615/0001-06 | R\$ 16,6400 |
| 07/05/2026 às 10:09:32 | 41.932.289/0001-64 | R\$ 15,4400 |
| 07/05/2026 às 10:09:49 | 30.433.982/0001-76 | R\$ 15,0000 |
| 07/05/2026 às 10:10:12 | 20.923.507/0001-24 | R\$ 19,0000 |
| 07/05/2026 às 10:10:33 | 41.932.289/0001-64 | R\$ 14,5500 * |
| 07/05/2026 às 10:10:41 | 41.932.289/0001-64 | R\$ 14,6900 |
| 07/05/2026 às 10:10:57 | 30.433.982/0001-76 | R\$ 14,0000 |
| 07/05/2026 às 10:12:44 | 41.932.289/0001-64 | R\$ 13,6000 |

(lances com * foram excluídos)

Mensagens do chat do Item 5

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|------------------------|---|
| Sistema | 07/05/2026 às 10:00:07 | O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:10:36 | O lance no valor de R\$ 14,5500 do item 5 foi excluído pelo fornecedor. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:14:45 | O item 5 está encerrado. |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 10:56:26 | Bom dia Senhor licitante! Encontra-se logado? |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 10:56:40 | Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 05. |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 10:56:48 | Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta. |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 10:56:57 | O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem. |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 11:04:41 | Considerando a ausência de manifestação da vossa empresa em relação a redução, daremos prosseguimento. |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 11:05:00 | Senhor Licitante, em atenção ao item 11.4 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do Item 05, no prazo de até 02 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência. |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 11:05:24 | Salienta-se observar também as disposições presentes no item 14 e seus subitens do Termo de Referência - Anexo I do Edital. |
| Sistema para o participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 11:05:45 | Sr. Fornecedor CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64, você foi convocado para enviar anexos para o item 5. Prazo para encerrar o envio: 13:07:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços.. |
| Pelo participante 41.932.289/0001-64 | 07/05/2026 às 11:08:52 | O item 5 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:08:52 de 07/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 28/05/2026 às 09:42:18 | O item 5 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2026 09:52:18. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:51:59 | O item 5 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2026 10:01:59. |

Eventos do Item 5

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|---|
| 07/05/2026 às 10:00:07 | Item aberto para lances. |
| 07/05/2026 às 10:14:45 | Item com etapa aberta encerrada. |
| 07/05/2026 às 10:14:45 | Item encerrado para lances. |
| 07/05/2026 às 11:05:45 | Fornecedor CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:07:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços.. |
| 07/05/2026 às 11:08:52 | Fornecedor CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64 finalizou o envio de anexo. |
| 28/05/2026 às 09:42:18 | Fornecedor CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 13,6000. Motivo: Por ter atendido todas as exigências previstas no Termo de Referência.. |
| 19/06/2026 às 09:51:59 | Fornecedor CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64 foi habilitado. |
| 19/06/2026 às 10:09:36 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
SUPERINTENDÊNCIA ESTADUAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE JULGAMENTO

UASG 925373 - SUPERINTEND. ESTAD. DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

PREGÃO 90358/2025

| | | | |
|-----------------------------|---|------------------|---------------------|
| Fundamentação legal: | Lei 14.133/2021 | Característica: | SISPP - Tradicional |
| Critério de julgamento: | Menor Preço / Maior Desconto | Modo de disputa: | Aberto |
| Compra emergencial: | Não | UF da UASG: | RO |
| Objeto da compra: | Registro de Preço para futuro e eventual fornecimento contínuo de gêneros alimentícios (açúcar, chá, café e leite em pó), visando atender as necessidades da Polícia Civil do estado de Rondônia. | | |
| Entrega de propostas: | De 10/04/2026 às 08:00 até 07/05/2026 às 10:00 | | |
| Abertura da sessão pública: | Dia 07/05/2026 às 10:00 (horário de Brasília) | | |

Mensagens do chat da compra

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 07/05/2026 às 10:00:05 | A sessão pública está aberta. Até 6 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 18:00. Mantenham-se conectados. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:00:54 | Senhores licitantes, bom dia, conforme determinado daremos início ao nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico número 90358/2025/SUPEL/RO. Em nome do Governo do Estado de Rondônia, gostaria desde já, agradecer pela participação. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:14 | A sessão será conduzida pela Pregoeira Nadiane da Costa Laia e pela Equipe de Apoio Adriele Grangeiro de Araújo, Ingrid Tainara Xavier Predroza e Luciana Santos Gorayeb. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:18 | Para melhor desempenho do certame, peço que por gentileza leiam todas as mensagens postadas com atenção, evitando assim transtornos e prejuízos futuros para ambas as partes (licitante e administração). |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:27 | Solicitamos que os licitantes participantes estejam conectados ao sistema até que seja emitida mensagem de suspensão e que respondam ao chat quando forem convocadas. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:43 | Não haverá pausa para o almoço. Lembramos que Rondônia apresenta uma hora a menos que Brasília e o expediente do órgão gerenciador da licitação vai até às 14h30min (horário de Brasília). |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:49 | Nenhum item poderá ser aceito acima do valor estimado nos autos e os lances devem ser dados pelo valor unitário de cada item, sendo assim, fiquem atentos aos valores ofertados. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:01:57 | LEIAM COM ATENÇÃO AS MENSAGENS À SEGUIR: |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:09 | Senhores licitantes permaneçam conectados, pois estaremos organizando os itens/lotos para a negociação de preços, bem como verificando se haverá necessidade de aplicar o desempate previsto no Decreto Estadual nº 21.675/2017. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:19 | De acordo com o Decreto 21.675/17, considera-se como empate, lances ofertados por empresas sediadas local ou regionalmente que tenham até 10% (dez por cento) de diferença do melhor preço válido, quando a ME/EPP's não for do Estado de Rondônia. Nessa situação, as ME/EPPs locais ou regionais terão oportunidade dar melhor oferta, e serão convocadas por esta Pregoeira. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:31 | Esclarecemos aos participantes e interessados que o desempate regional previsto no Decreto Estadual 21.675/2017 somente é aplicável aos itens que foram reservados para participação exclusiva de ME/EPP, ou seja, Tipo I ou Tipo III. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:41 | Conforme dispõe o item 8.4 do edital: "8.4 Nos itens/lotos destinados à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte e equiparadas aplica-se o Decreto Estadual nº 21.675/2017, no que couber." |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:02:52 | Assim, após a necessária verificação, se constatado o empate no limite estabelecido, estaremos convocando as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente para, no prazo de 05 minutos, ofertarem melhor preço, e se a mesma não o fizer, estaremos convocando as remanescentes que se enquadrarem na mesma condição. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:29:03 | A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:31:12 | Srs. licitantes, após verificação das sedes das empresas, bem como os demais requisitos normativos, informamos que NÃO HAVERÁ A POSSIBILIDADE de aplicação do Decreto Estadual n. 21.675/2017, inc. II, art. 9ª - licitantes sediados local ou regionalmente. |
| Sistema | 07/05/2026 às 12:03:43 | AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica do objeto ofertado nas PROPOSTAS DE PREÇOS E ANEXOS. |
| Sistema | 07/05/2026 às 12:04:02 | Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. Tenham todos um bom dia! |
| Sistema | 26/05/2026 às 11:33:42 | AVISO: Srs, licitantes. Informamos que a reabertura da sessão do PE nº 90358/2025 fica agendada para o dia 28/05/2026 as 09h30 (horário de Brasília), para darmos continuidade as fases do certame. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:32:01 | Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90358/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:32:14 | Em conformidade com a Análise n. 35/2026/PC-NCP, relacionada a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/956376/ , passo a DECIDIR: |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:32:22 | Em conformidade com a Análise n. 35/2026/PC-NCP, relacionada a análise técnica das propostas de preços, disponibilizados no Quadro de Avisos do Comprasgov e no site SUPEL, através do seguinte link: https://rondonia.ro.gov.br/licitacao/956376/ , passo a DECIDIR: CLASSIFICAR a proposta da empresa CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64, nos ITENS 01, 02, 03 e 05, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:33:03 | ... Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:33:11 | CLASSIFICAR a proposta da empresa MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFÉ LTDA, CNPJ 47.417.807/0001-98, no ITEM 04, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:33:19 | CLASSIFICAR a proposta da empresa MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.433.982/0001-76, no ITEM 06, visto que atendeu os requisitos exigidos no Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:47:29 | Encerrada a fase de julgamento de propostas, daremos início a FASE DE HABILITAÇÃO. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:47:52 | Registro que algumas empresas já se anteciparam no envio dos documentos, porém os mesmos ainda não foram analisados, visto que os pregões regidos pela Lei n. 14.133/2021, possuem fase são distintas. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:48:23 | Sendo assim, estaremos convocando as empresas remanescentes com as melhores propostas classificadas para apresentarem os documentos de habilitação. Peço que todos estejam atentos. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:48:35 | Peço que leiam com atenção as mensagens dispostas a seguir: |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:48:59 | Em conformidade com o Edital: |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:49:55 | 12.1. Serão realizadas consultas, ao Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP, instituído pela Lei Estadual 2.414, de 18 de fevereiro de 2011, ao Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS/CGU (Lei Federal 12.846/2013), Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa... |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 28/05/2026 às 09:50:11 | ... mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php)e Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União - TCU. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:50:30 | 12.2. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:50:51 | 12.3. A DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO ANEXADA NO SISTEMA COMPRAS.GOV TERÁ EFEITO PARA TODOS OS ITENS, OS QUAIS A EMPRESA ENCONTRA-SE CLASSIFICADA. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:51:10 | 12.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF e/ou Cadastro Geral de Fornecedores - CAGEFOR da SUPEL, assegurando aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:51:24 | 12.4.1. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no SICAF e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:51:40 | 12.11.2. Ressalvado os documentos possíveis de verificação conforme item 12.4, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital e anexos, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação: |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:51:57 | 12.12. RELATIVOS À REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA 12.13. RELATIVOS À HABILITAÇÃO JURÍDICA |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:05 | 12.14. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA-FINANCEIRA 12.14.1. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 15.3. do Anexo I deste edital - Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:21 | 12.15. RELATIVOS À QUALIFICAÇÃO TÉCNICA 12.15.1. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão aqueles estabelecidos no item 15.4. do Anexo I deste Edital - Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:33 | 12.17. DAS DECLARAÇÕES: 12.17.1. As licitantes deverão dispor as seguintes declarações: a) Declaração de que atende aos requisitos de habilitação b) Declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:49 | c) Declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas previstos na CF/88, e demais legislações correlatas. d) Declaração do cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:52:56 | e) Declaração, caso se enquadre, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3 da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:53:07 | f) Declaração, caso se enquadre, de que no ano-calendário de realização da licitação ainda não tenha celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte, na forma do Art. 4º, § 2º, da Lei nº 14.133, de 2021. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:53:15 | g) Outras declarações eventualmente exigidas no item 15.5. Anexo I deste edital - Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:56:50 | Senhores licitantes, peço que se atentem aos documentos solicitados no Edital e seu anexo, o Termo de Referência. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:57:01 | Registro ainda que neste momento, nos termos do item 12.7 do Edital " A Pregoeira, após da aceitação do(s) item(ns), convocará a licitante melhor classificada para que, no prazo de até 02 (duas) horas, se outro prazo não for fixado, envie os documentos de habilitação." |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:57:13 | - CONVOCO a empresa CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 41.932.289/0001-64, no ITEM 01 para o envio dos documentos de habilitação. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 28/05/2026 às 09:57:27 | - CONVOCO a empresa MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFÉ LTDA, CNPJ 47.417.807/0001-98, no ITEM 04, para o envio dos documentos de habilitação. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:57:39 | - CONVOCO a empresa MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.433.982/0001-76, no ITEM 06, para o envio dos documentos de habilitação. |
| Sistema | 28/05/2026 às 10:49:20 | Informamos que as empresas classificadas encaminharam os documento de habilitação. |
| Sistema | 28/05/2026 às 10:49:34 | AVISO: Srs. informo a todos que a sessão ficará SUSPENSA 'sine die', para possibilitar a análise técnica dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO. |
| Sistema | 28/05/2026 às 10:49:47 | Assim, a sessão de CONTINUIDADE será comunicada com antecedência mínima de 24h no quadro de avisos e no Chat de mensagem. |
| Sistema | 28/05/2026 às 10:49:49 | Tenham todos um bom dia! |
| Sistema | 17/06/2026 às 13:19:15 | AVISO: Srs, licitantes. Informamos que a reabertura da sessão do PE nº 90358/2025 fica agendada para o dia 19/06/2026 as 09h30 (horário de Brasília), para darmos continuidade as fases do certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:30:43 | Bom dia Senhores licitantes, encontra-se reaberto o PE nº. 90358/2025/SUPEL/RO, portanto, permaneçam conectados e atentos as solicitações e informações no chat mensagem. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:30:56 | Informamos que, após análise dos documentos de habilitação, esta Pregoeira decidiu HABILITAR as empresas: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:31:10 | CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 41.932.289/0001-64 para os ITENS 01, 02, 03 e 05, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:31:41 | HABILITAR a empresa MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA, CNPJ nº: 47.417.807/0001-98 para o ITEM 04, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:31:51 | HABILITAR a empresa MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ N. 30.433.982/0001-76 para o ITEM 06, por cumprir todas as exigências estabelecidas no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:32:18 | Informo que esta Pregoeira analisou as exigências previstas no Instrumento Convocatório, conforme abaixo: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:32:29 | 1 - Documentos relativos à HABILITAÇÃO JURÍDICA: 2 - Documentos relativos à REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA: 3 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 15.3. do Termo de Referência, anexo I do edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:32:38 | ITEM 01 - R\$ 14.259,00 ITEM 02 - R\$ 2.847,00 ITEM 03 - R\$ 2.555,00 ITEM 05 - R\$ 19.660,00 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:32:52 | Valor a ser comprovado: R\$ 39.321,00 * 8% = R\$ 3.145,68 Patrimônio Líquido para o ano de 2023: R\$ 1.614.046,40 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 332.366,23 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:02 | No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:12 | 4 - Comprovação quanto a Qualificação Técnica em conformidade ao item 15.4. do Termo de Referência, anexo I do edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:22 | Nos termos dos itens 15.4.1 e 15.4.3 do instrumento convocatório, exige-se a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica correspondente a, no mínimo, 20% do quantitativo dos itens cujo valor estimado individual seja superior a 4% do valor total estimado da contratação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:37 | Considerando que o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 200.441,00, o percentual de 4% equivale a R\$ 8.017,64. Dessa forma, a exigência de comprovação técnica incide sobre os seguintes itens: |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:33:44 | <ul style="list-style-type: none"> Item 01 - Açúcar: 2.100 unidades 20% = 420 unidades; Item 04 - Café em pó: 3.000 unidades x 20% = 600 unidades; Item 05 - Leite em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; Item 06 - Café em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:13 | Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a comprovação da aptidão técnica deve ocorrer por meio de atestados que demonstrem a execução de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, sendo vedada a exigência de experiência anterior em objeto idêntico. Assim, a similaridade deve ser analisada de forma ampla, considerando-se a compatibilidade da natureza, complexidade e vulto do objeto, sem interpretação... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:18 | ...restritiva ou excessivamente formalista. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:29 | Nesse sentido, após análise da documentação apresentada, verificou-se que os atestados de capacidade técnica juntados aos autos demonstram experiência compatíveis em características e quantidades com o fornecimento dos itens 01 (Açúcar) e 05 (Leite em Pó), evidenciando aptidão para a execução do objeto licitado, conforme descrito a seguir: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:37 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pela empresa Transportes Bertolini Ltda., atestando o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, carnes, frangos, hortifrutigranjeiros, pães, produtos de limpeza, água mineral e gás, acompanhado das respectivas notas fiscais contendo os quantitativos dos produtos fornecidos; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:50 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Polícia Civil do Estado de Rondônia, certificando o fornecimento de 1.383 coffee breaks servidos em eventos institucionais; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:34:59 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura do Município de Porto Velho, atestando o fornecimento satisfatório de materiais perecíveis, sem detalhamento dos quantitativos por item; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:35:08 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Social do Comércio - SESC, referente ao fornecimento de gêneros alimentícios secos não perecíveis, contendo a descrição dos produtos fornecidos, porém sem indicação dos respectivos quantitativos; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:35:20 | <ul style="list-style-type: none"> Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - SEMAGRIC, atestando o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, bem como produtos industrializados, sem especificação dos quantitativos correspondentes. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:07 | Adicionalmente, esta Comissão realizou consulta ao sistema CEIS - Detalhamento de Notas Fiscais, em observância aos princípios da transparência, da eficiência e da adequada instrução processual. A partir da análise das informações obtidas, foram identificadas notas fiscais anexadas aos autos sob o Id. (72844993), as quais corroboram a efetiva execução de fornecimentos de natureza compatível com os itens objeto da presente licitação... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:12 | ...demonstrando experiência prática e aptidão técnica suficientes para a execução contratual. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:24 | DILIGÊNCIAS: Em observância aos entendimentos firmados nos Acórdãos n. 1.211/2021-TCU-Plenário e n. 602/2025-TCU-Plenário, esta Pregoeira promoveu diligências destinadas à complementação e validação das informações exigidas para fins de habilitação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:31 | Para tanto, foram realizadas consultas aos sistemas SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência, da legalidade e da adequada instrução do processo licitatório. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:39 | Das verificações realizadas, constatou-se a inexistência de registros de ocorrências ativas e de impedimento indireto em nome da licitante. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:36:52 | Verificou-se, ainda, que a empresa apresentou Certidões de Regularidade Fiscal Estadual e Municipal válidas e atualizadas. Contudo, tais documentos permanecem registrados como vencidos no SICAF, situação que não compromete a regularidade fiscal da licitante, diante da apresentação das certidões vigentes. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:04 | Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica exigidos no edital para os itens 01, 02, 03 e 05, encontrando-se apta ao prosseguimento no certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:24 | ITEM 04 - R\$ 120.840,00 |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:31 | Valor a ser comprovado: R\$ 120.840,00 * 8% = R\$ 9.667,20 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ R\$ R\$ 151.738,07 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 723.868,63 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:40 | No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:37:48 | 4- Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 15.4. do Termo de Referência, anexo I do edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:11 | Nos termos dos itens 15.4.1 e 15.4.3 do instrumento convocatório, exige-se a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica correspondente a, no mínimo, 20% do quantitativo dos itens cujo valor estimado individual seja superior a 4% do valor total estimado da contratação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:21 | Considerando que o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 200.441,00, o percentual de 4% equivale a R\$ 8.017,64. Dessa forma, a exigência de comprovação técnica incide sobre os seguintes itens: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:31 | <ul style="list-style-type: none"> • Item 01 - Açúcar: 2.100 unidades 20% = 420 unidades; • Item 04 - Café em pó: 3.000 unidades x 20% = 600 unidades; • Item 05 - Leite em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; • Item 06 - Café em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:55 | Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a comprovação da aptidão técnica deve ocorrer por meio de atestados que demonstrem a execução de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, sendo vedada a exigência de experiência anterior em objeto idêntico. Assim, a similaridade deve ser analisada de forma ampla, considerando-se a compatibilidade da natureza, complexidade e vulto do objeto, sem interpretação... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:38:59 | ...restritiva ou excessivamente formalista. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:11 | Nesse sentido, após análise da documentação apresentada, verificou-se que os atestados de capacidade técnica demonstram experiência compatíveis em características e quantidades com o fornecimento do item 04 (Café em pó), evidenciando aptidão para a execução do objeto licitado, conforme descrito a seguir: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:26 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Tribunal de Contas de Roraima comprovando o fornecimento de 3.700 unidades de café torrado e moído. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:34 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura Municipal de Campina Grande comprovando o fornecimento de 480 unidades de grãos arábica, torrado e moído. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:50 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Companhia de Saneamento do Pará comprovando o fornecimento do produto, contudo, sem especificar as descrições e quantidade fornecida. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:39:59 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Secretaria de Estado de Finanças comprovando o fornecimento de 800 unidades de café torrado e moído. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:40:06 | Neste diapasão, a empresa apresentou diversos atestados de capacidade técnica relativos a objetos idênticos ao licitado em quantidade superior ao solicitado, demonstrando experiência prática e aptidão técnica na execução de fornecimentos de mesma natureza. Tal comprovação evidencia sua plena capacidade para a entrega dos bens correspondentes ao objeto da licitação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:40:27 | Sendo assim, considerando que os atestados apresentados comprovam o fornecimento de quantidade mínima correspondente à 20% (vinte por cento) do objeto licitado, mantém compatibilidade técnica com o objeto a ser contratado e atende aos parâmetros de equivalência e complexidade exigidos pela Lei nº 14.133/2021, reconhece-se sua validade para fins de habilitação, evitando-se interpretação restritiva que contrarie os princípios da isonomia, da... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:40:32 | ...competitividade e da seleção da proposta mais vantajosa para a Administração. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:40:44 | 5. DILIGÊNCIAS Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências com o objetivo de complementar as informações exigidas no certame. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:41:00 | Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos seguintes órgãos e sistemas: SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, CNPJ e CNJ, em observância aos princípios da transparência e da adequada instrução do processo licitatório. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:41:09 | Constatou-se ausência de registros de ocorrência ativa e consta ocorrência impeditiva indireta em nome do fornecedor em outros órgãos da federação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:41:24 | Verificou-se que o Sócio, Sr. Gustavo de Oliveira Moreira, possuía vínculo societário direto e indiretamente com as empresas COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA, CNPJ N. 16.617.470/0001-39 e CAFE COLISEU LTDA, CNPJ N. 42.619.993/0001-24. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:41:32 | Com base nos documentos analisados apensos aos autos Id. (73466664), o senhor Gustavo de Oliveira Moreira encerrou seu vínculo societário e administrativo com as empresas mencionadas por meio de alterações contratuais registradas entre o final de 2023 e o início de 2024. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:42:02 | Em relação à COMERCIAL MOREIRA & MARTINS LTDA, o desligamento do Senhor Gustavo ocorreu formalmente em dezembro de 2023. Os principais detalhes dessa saída incluem: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:42:10 | <ul style="list-style-type: none"> Transferência de Quotas: Gustavo, que possuía participação na sociedade, cedeu e transferiu a totalidade de suas 45.000 quotas (com valor nominal de R\$ 45.000,00) para o sócio Ismael de Oliveira Firmo, que foi admitido na empresa na mesma ocasião. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:42:17 | <ul style="list-style-type: none"> Renúncia à Administração: Além de deixar o quadro societário, Gustavo transferiu a administração da empresa, que antes lhe pertencia, para o novo sócio, Ismael de Oliveira Firmo. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:42:28 | <ul style="list-style-type: none"> Registro Legal: Este instrumento de alteração (nº 03) foi assinado em 1ª de dezembro de 2023 e registrado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) no dia 5 de dezembro de 2023. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:43:31 | No que tange à empresa CAFE COLISEU LTDA, as fontes indicam que uma alteração contratual e consolidação de estatuto foi protocolada em 17 de janeiro de 2024 e registrada pela JUCEMG em 19 de janeiro de 2024. Os documentos de autenticação desse processo identificam o Sr. Tiago Lopes da Encarnação, como o assinante responsável pelo ato. Embora os trechos específicos dessas fontes não detalhem o texto da cláusula de saída de Gustavo,... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:43:41 | ...a sua ausência como signatário e a identificação de Tiago como representante nos atos de 2024 corroboram a informação de que Gustavo não mantém mais vínculo com a entidade. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:44:20 | Portanto, de acordo com as fontes, o senhor Gustavo de Oliveira Moreira não possui mais participação no capital social nem responsabilidades administrativas nas referidas empresas, tendo transferido seus direitos e obrigações a terceiros conforme os registros oficiais. Verificou-se, ainda, que o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP não apresenta restrições em nome da empresa,... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:44:26 | ...inexistindo, portanto, impedimento para sua participação no certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:44:38 | Diante do exposto, conclui-se que a empresa atendeu integralmente aos requisitos de qualificação econômico-financeira, técnica, jurídica, fiscal e trabalhista estabelecidos no edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:44:57 | ITEM 06 - R\$ 40.280,00 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:11 | Valor a ser comprovado: R\$ 40.280,00 * 8% = R\$ 3.222,40 Patrimônio Líquido para o ano de 2024: R\$ 1.217.876,71 Patrimônio Líquido para o ano de 2025: R\$ 1.561.553,09 |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:21 | No tocante à qualificação econômico-financeira, verifica-se que os documentos apresentados estão em conformidade com o disposto no art. 69 da Lei nº 14.133/2021, bem como com os parâmetros fixados no Termo de Referência e no Edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:31 | 4 - Comprovação quanto a Qualificação Econômico-Financeira em conformidade ao item 15.4. do Termo de Referência, anexo I do edital. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:39 | Nos termos dos itens 15.4.1 e 15.4.3 do instrumento convocatório, exige-se a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica correspondente a, no mínimo, 20% do quantitativo dos itens cujo valor estimado individual seja superior a 4% do valor total estimado da contratação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:47 | Considerando que o valor total estimado da contratação corresponde a R\$ 200.441,00, o percentual de 4% equivale a R\$ 8.017,64. Dessa forma, a exigência de comprovação técnica incide sobre os seguintes itens: |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|--|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:45:59 | <ul style="list-style-type: none"> Item 01 - Açúcar: 2.100 unidades 20% = 420 unidades; Item 04 - Café em pó: 3.000 unidades x 20% = 600 unidades; Item 05 - Leite em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; Item 06 - Café em pó: 1.000 unidades 20% = 200 unidades; |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:13 | Nos termos do art. 67 da Lei nº 14.133/2021, a comprovação da aptidão técnica deve ocorrer por meio de atestados que demonstrem a execução de objeto compatível em características, quantidades e prazos com o objeto licitado, sendo vedada a exigência de experiência anterior em objeto idêntico. Assim, a similaridade deve ser analisada de forma ampla, considerando-se a compatibilidade da natureza, complexidade e vulto do objeto, sem interpretação... |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:21 | ...restritiva ou excessivamente formalista. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:30 | Nesse sentido, após análise da documentação apresentada, verificou-se que o atestado de capacidade técnica demonstra experiência compatível em característica com o fornecimento do item 06 (Café em pó), evidenciando aptidão para a execução do objeto licitado, conforme descrito a seguir: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:40 | - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura do Município de Porto Velho comprovando o fornecimento de gêneros alimentícios e perecíveis e não perecíveis, sem, contudo, especificar e quantificar os produtos fornecidos. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:49 | Todavia, em diligência realizada junto ao SICAF, especificamente na Consulta Nível V - Qualificação Técnica, foram identificados outros atestados de capacidade técnica, juntados aos autos sob ID (72853037), dentre os quais destacam-se: |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:46:57 | - Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura do Município de Porto Velho comprovando o fornecimento de produtos de material de limpeza sem quantificar os produtos fornecidos. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:47:07 | - Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/RO comprovando o fornecimento de gêneros alimentícios sem quantificar os produtos fornecidos. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:47:48 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pela Prefeitura do Município de Porto Velho comprovando o fornecimento de 560 garrafas de óleo de soja refinado, 2.078 pacotes de biscoito tipo cream cracker, 2.078 kg de feijão cariocinha, 2.078 pacotes de leite em pó integral e 2.078 pacotes de macarrão espaguete com ovos. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:47:59 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Tribunal Regional do Trabalho da 14ª Região comprovando o fornecimento de 2.120 kg de açúcar. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:06 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Rural - SENAR/RO comprovando o fornecimento de 50 estojo de agulhas de mão e 660 garrafa pet com tampa. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:16 | Atestado de Capacidade Técnica emitido pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - FIERO comprovando o fornecimento de 175 caixas de bolinho de chocolate, 70 caixas de suco em caixa 200ml, 175 pacotes de biscoito salgado e 50 caixas de barras de cereais. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:37 | Adicionalmente, esta Comissão realizou consulta ao sistema CEIS - Detalhamento de Notas Fiscais, em observância aos princípios da transparência, da busca da verdade material e da adequada instrução processual. Na referida consulta, foram identificadas as notas fiscais abaixo relacionadas, anexadas aos autos sob ID (72853037), as quais corroboram a experiência da empresa no fornecimento de gêneros alimentícios (NF 4532, NF 5159, NF 4533 e NF 5205) |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:45 | Dessa forma, observa-se que a empresa possui diversos atestados de capacidade técnica relativos ao fornecimento de gêneros alimentícios, abrangendo quantitativos superiores aos mínimos exigidos pelo edital, demonstrando experiência prática e aptidão para a execução do objeto licitado. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:48:53 | 5. DILIGÊNCIAS Em conformidade com os Acórdãos nº 1.211/2021 e nº 602/2025, ambos do Plenário do TCU, esta Pregoeira realizou diligências destinadas à complementação e validação das informações apresentadas pela licitante. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:49:06 | Para tanto, foram efetuadas consultas junto aos sistemas SICAF, CAGEFIMP, CEIS, TCU, CGU, Receita Federal (CNPJ) e CNJ, em observância aos princípios da transparência, da eficiência e da adequada instrução do processo licitatório. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|-------------|------------------------|---|
| Sistema | 19/06/2026 às 09:49:45 | As consultas realizadas não identificaram ocorrência impeditiva indireta em nome da empresa. Embora tenham sido localizados registros de ocorrências ativas, verificou-se que o Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual - CAGEFIMP não apresenta restrições em nome da licitante, inexistindo, portanto, impedimento para sua participação no certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:49:52 | Verificou-se, ainda, que a empresa apresentou Certidão de Regularidade Fiscal Municipal válida e atualizada, embora o respectivo documento constasse como vencido no SICAF. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:50:08 | Registra-se, também, que, embora a empresa não tenha encaminhado os Balanços Patrimoniais dos exercícios de 2024 e 2025 juntamente com a documentação de habilitação, esta Comissão procedeu à obtenção dos referidos documentos por meio da Consulta Nível VI - Qualificação Econômico-Financeira do SICAF, os quais foram juntados aos autos sob ID (72852347). |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:50:19 | Diante do exposto, conclui-se que a licitante atendeu integralmente aos requisitos de habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista, qualificação econômico-financeira e qualificação técnica estabelecidos no instrumento convocatório, encontrando-se apta à continuidade no certame. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:52:56 | Encerradas as fases que competem à esta Agente de Contratação, informo que, caso não haja intenção de recurso, os autos serão remetidos à Autoridade Superior Competente para realizar a Adjudicação/Homologação. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:53:05 | Desde já, agradeço a participação de todos. |

Eventos da compra

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 07/05/2026 às 10:00:05 | Abertura da sessão pública |
| 07/05/2026 às 10:29:02 | Início da etapa de julgamento de propostas |

Item 6 - Café

Café Apresentação: Torrado Moído, Intensidade: Média, Tipo: Superior, Empacotamento: Vácuo

| | | | |
|---------------------------------|--|-----------------|-------------------------|
| Quantidade: | 1000 | Valor estimado: | R\$ 40,2800 (unitário) |
| Unidade de fornecimento: | Unidade | | R\$ 40.280,0000 (total) |
| | | Situação: | Aguardando adjudicação |
| Critério de julgamento: | Menor Preço | | |
| Tratamento Diferenciado ME/EPP: | Cota reservada ME/EPP (inciso III, art. 48, LC 123/2006) | | |

Aceito e Habilitado por CPF ***.003.***-0 - LUCIANA SANTOS GORAYEB para MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.433.982/0001-76, melhor lance: R\$ 27,0000 (unitário) / R\$ 27.000,0000 (total)

Propostas do Item 6

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---------------------------|
| 57.199.615/0001-06 - 57.199.615 JEFFERSON IAN BESSA COSTA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 36,9900 (unitário) R\$ 36.990,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: brasileiro/ 3 corações/melita/pilão Modelo/versão: a vacuo 500g Valor proposta: R\$ 40,2800 (unitário) R\$ 40.280,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 63.783.628/0001-20 - 63.783.628 JORDANA DI MINGO DOS SANTOS Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: MG | R\$ 31,8900 (unitário) R\$ 31.890,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Rico Sabor Modelo/versão: Café Torrado e moído 100% Arábica - 500 g Valor proposta: R\$ 40,2799 (unitário) R\$ 40.279,9000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 64.724.221/0001-95 - 64.724.221 DIEGO FERREIRA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 40,2800 (unitário) R\$ 40.280,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: três corações/melita Modelo/versão: 500g Valor proposta: R\$ 40,2800 (unitário) R\$ 40.280,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---------------------------|
| 65.765.593/0001-22 - 65.765.593 DANIELE SOUZA DA SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: 3 corações Modelo/versão: a vacuo Valor proposta: R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 22.173.882/0001-20 - AC EMPREENDIMENTOS E NEGOCIOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: AC | R\$ 37,0000 (unitário) R\$ 37.000,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: CAFÉ NÁUS Modelo/versão: CAFÉ NÁUS Valor proposta: R\$ 37,0000 (unitário) R\$ 37.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 57.012.146/0001-74 - AMM LICITACOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG | R\$ 27,9900 (unitário) R\$ 27.990,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PILÃO CAFETERIA COADO/JDE Modelo/versão: TORRADO E MOÍDO SUPERIOR ARABICA 500G V' ÁCUO ABIC Valor proposta: R\$ 40,2800 (unitário) R\$ 40.280,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 09.228.128/0001-81 - CAFE SILVA LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: MG | R\$ 31,9300 (unitário) R\$ 31.930,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: PRÓPRIA Modelo/versão: CAFÉ GOURMET 500G Valor proposta: R\$ 34,9300 (unitário) R\$ 34.930,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 60.915.736/0001-11 - CAMPOS SOLUCOES ATACADISTAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: SC | R\$ 39,1600 (unitário) R\$ 39.160,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: OURO Modelo/versão: Premium 500g Superior 100% Arábica Valor proposta: R\$ 40,2800 (unitário) R\$ 40.280,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---------------------------|
| 41.932.289/0001-64 - CECHINEL COMERCIO E SERVICOS DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 40,2800 (unitário) R\$ 40.280,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: TRÊS CORAÇÕES Modelo/versão: SUPERIOR Valor proposta: R\$ 40,2800 (unitário) R\$ 40.280,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 31.950.783/0001-06 - CLECIANE DA SILVA DESMOREST FEITOSA 94389918249 Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Conforme Termo de Referência Modelo/versão: Conforme Termo de Referência Valor proposta: R\$ 50,0000 (unitário) R\$ 50.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 20.923.507/0001-24 - EWS ROCHA COMERCIO E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 39,0000 (unitário) R\$ 39.000,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: 3 Corações Estrada Real Modelo/versão: Café Três Corações Estrada real Premium 500g vácuo Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 37.010.207/0001-57 - FCMC X COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: CE | R\$ 38,0000 (unitário) R\$ 38.000,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: CAFE CANADA PREMIUM SUPERIOR / AGUIAR COMERCIO Modelo/versão: 500 G / VÁCUO Valor proposta: R\$ 38,0000 (unitário) R\$ 38.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 54.485.820/0001-40 - GP PINTO SOLUCOES INTEGRADAS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 39,4700 (unitário) R\$ 39.470,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: TRÊS CORAÇÕES Modelo/versão: TRADICIONAL EMBALADO A VÁCUO COM 500GR Valor proposta: R\$ 40,2800 (unitário) R\$ 40.280,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---------------------------|
| 49.138.874/0001-07 - M S GONCALVES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: BRASILEIRO Modelo/versão: VACUO Valor proposta: R\$ 40,0000 (unitário) R\$ 40.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 47.417.807/0001-98 - MATAS DE MINAS COMERCIO DE CAFE LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG | R\$ 28,0000 (unitário) R\$ 28.000,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: MALABI SUPERIOR Modelo/versão: MALABI SUPERIOR Valor proposta: R\$ 35,0000 (unitário) R\$ 35.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 30.433.982/0001-76 - MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 27,0000 (unitário) R\$ 27.000,0000 (total) | Fornecedor habilitado |
| Marca/Fabricante: brasileiro Modelo/versão: unid Valor proposta: R\$ 45,0000 (unitário) R\$ 45.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 47.561.770/0001-77 - R T COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 40,2800 (unitário) R\$ 40.280,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Odebrecht Modelo/versão: Odebrecht Valor proposta: R\$ 40,2800 (unitário) R\$ 40.280,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 08.786.974/0001-54 - R. B. MONTEIRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 42,0000 (unitário) R\$ 42.000,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: ODEBRECHT Modelo/versão: ODEBRECHT Valor proposta: R\$ 42,0000 (unitário) R\$ 42.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |

| Fornecedor | Valor ofertado | Situação |
|---|---|---------------------------|
| 34.467.753/0001-23 - ROLDAO BRAGA RIBEIRO LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 42,2800 (unitário) R\$ 42.280,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: BRASILEIRO Modelo/versão: BRASILEIRO Valor proposta: R\$ 42,2800 (unitário) R\$ 42.280,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 41.791.783/0001-56 - SANTIAGO E NEVES SOLUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: RO | R\$ 40,2500 (unitário) R\$ 40.250,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: BRASILEIRO Modelo/versão: BRASILEIRO Valor proposta: R\$ 40,2500 (unitário) R\$ 40.250,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 12.229.196/0001-70 - SEMA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: RO | R\$ 40,2800 (unitário) R\$ 40.280,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: BRASILEIRO Modelo/versão: EMB/500G Valor proposta: R\$ 40,2800 (unitário) R\$ 40.280,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 27.245.852/0001-03 - SUL BRASIL ATACADISTA LIMITADA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC | R\$ 31,9000 (unitário) R\$ 31.900,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Odebrecht Modelo/versão: Superior Valor proposta: R\$ 40,2800 (unitário) R\$ 40.280,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |
| 48.947.862/0001-52 - VITOR AUGUSTO DIAS SILVA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Não UF endereço: MG | R\$ 38,0000 (unitário) R\$ 38.000,0000 (total) | - |
| Marca/Fabricante: Café Dias Modelo/versão: Café Dias Valor proposta: R\$ 38,0000 (unitário) R\$ 38.000,0000 (total) | Valor negociado: Não Realizado | Quantidade ofertada: 1000 |

Lances do Item 6

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------|--------------|-------|
| 19/06/2026 10:09 | | |

| Data/hora | Participante | Lance |
|------------------------|--------------------|-------------|
| 07/05/2026 às 10:00:30 | 60.915.736/0001-11 | R\$ 39,1600 |
| 07/05/2026 às 10:05:46 | 63.783.628/0001-20 | R\$ 34,2200 |
| 07/05/2026 às 10:05:48 | 09.228.128/0001-81 | R\$ 33,5300 |
| 07/05/2026 às 10:08:17 | 30.433.982/0001-76 | R\$ 32,5000 |
| 07/05/2026 às 10:08:50 | 47.417.807/0001-98 | R\$ 30,0000 |
| 07/05/2026 às 10:08:51 | 09.228.128/0001-81 | R\$ 31,9300 |
| 07/05/2026 às 10:08:59 | 27.245.852/0001-03 | R\$ 31,9000 |
| 07/05/2026 às 10:09:11 | 30.433.982/0001-76 | R\$ 29,0000 |
| 07/05/2026 às 10:09:23 | 47.417.807/0001-98 | R\$ 28,0000 |
| 07/05/2026 às 10:09:57 | 20.923.507/0001-24 | R\$ 39,0000 |
| 07/05/2026 às 10:10:19 | 57.199.615/0001-06 | R\$ 36,9900 |
| 07/05/2026 às 10:10:37 | 54.485.820/0001-40 | R\$ 39,4700 |
| 07/05/2026 às 10:11:40 | 30.433.982/0001-76 | R\$ 27,0000 |
| 07/05/2026 às 10:11:51 | 57.012.146/0001-74 | R\$ 31,9200 |
| 07/05/2026 às 10:12:05 | 63.783.628/0001-20 | R\$ 31,8900 |
| 07/05/2026 às 10:13:55 | 57.012.146/0001-74 | R\$ 27,9900 |

Mensagens do chat do Item 6

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|------------------------|---|
| Sistema | 07/05/2026 às 10:00:07 | O item 6 foi aberto. Solicitamos o envio de lances. |
| Sistema | 07/05/2026 às 10:15:56 | O item 6 está encerrado. |
| Sistema para o participante 30.433.982/0001-76 | 07/05/2026 às 10:57:46 | Bom dia Senhor licitante! Encontra-se logado? |
| Sistema para o participante 30.433.982/0001-76 | 07/05/2026 às 10:58:03 | Vossa empresa é a primeira colocada para o ITEM 06. |
| Sistema para o participante 30.433.982/0001-76 | 07/05/2026 às 10:58:14 | Sendo nosso dever a busca da proposta mais vantajosa para a Administração e economia significativa ao erário, concedo a empresa a oportunidade de apresentar melhor oferta. |
| Sistema para o participante 30.433.982/0001-76 | 07/05/2026 às 10:58:25 | O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem. |
| Sistema para o participante 30.433.982/0001-76 | 07/05/2026 às 11:06:34 | Considerando a ausência de manifestação da vossa empresa em relação a redução, daremos prosseguimento. |
| Sistema para o participante 30.433.982/0001-76 | 07/05/2026 às 11:06:56 | Senhor Licitante, em atenção ao item 11.4 do Edital, estarei abrindo o campo anexo do Item 06, no prazo de até 02 horas a contar da convocação no sistema, para que a empresa encaminhe a PROPOSTA DE PREÇOS ao valor ofertado, bem como a ficha/folder/catálogo técnico do objeto ofertado, a fim de possibilitar uma análise técnica quanto ao atendimento ao exigido no Termo de Referência. |

| Responsável | Data/Hora | Mensagem |
|---|------------------------|---|
| Sistema para o participante 30.433.982/0001-76 | 07/05/2026 às 11:07:10 | Salienta-se observar também as disposições presentes no item 14 e seus subitens do Termo de Referência - Anexo I do Edital. |
| Sistema para o participante 30.433.982/0001-76 | 07/05/2026 às 11:07:50 | Sr. Fornecedor MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.433.982/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 13:09:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços.. |
| Pelo participante 30.433.982/0001-76 | 07/05/2026 às 11:41:18 | bom dia |
| Pelo participante 30.433.982/0001-76 | 07/05/2026 às 11:41:26 | esse é o nosso melhor preço |
| Pelo participante 30.433.982/0001-76 | 07/05/2026 às 11:56:05 | O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:56:05 de 07/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.433.982/0001-76. |
| Sistema para o participante 30.433.982/0001-76 | 28/05/2026 às 09:37:53 | Bom dia, Sr. Licitante. Encontra-se logado? |
| Sistema para o participante 30.433.982/0001-76 | 28/05/2026 às 09:38:01 | O chat está aberto para manifestação pelo prazo de 5 (cinco) minutos a contar do envio desta mensagem. |
| Sistema para o participante 30.433.982/0001-76 | 28/05/2026 às 09:45:15 | Sr. Licitante, considerando a ausência de manifestação, daremos prosseguimento. |
| Sistema para o participante 30.433.982/0001-76 | 28/05/2026 às 09:45:55 | Em consonância com a análise realizada pelo Núcleo de Compras da Polícia Civil, sua proposta de preço será aceita no sistema para o ITEM 06. |
| Sistema | 28/05/2026 às 09:46:22 | O item 6 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 28/05/2026 09:56:22. |
| Sistema para o participante 30.433.982/0001-76 | 28/05/2026 às 10:02:36 | Conforme disposto no Chat geral, estarei abrindo o campo anexo para envio da documentação de HABILITAÇÃO, no prazo de até 2 horas, a contar da convocação no sistema. |
| Sistema para o participante 30.433.982/0001-76 | 28/05/2026 às 10:03:04 | Sr. Fornecedor MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.433.982/0001-76, você foi convocado para enviar anexos para o item 6. Prazo para encerrar o envio: 12:08:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação.. |
| Pelo participante 30.433.982/0001-76 | 28/05/2026 às 10:11:31 | bom dia |
| Sistema para o participante 30.433.982/0001-76 | 28/05/2026 às 10:12:54 | Agradecemos a manifestação e solicitamos que se atente as mensagens enviadas no chat. |
| Pelo participante 30.433.982/0001-76 | 28/05/2026 às 10:13:42 | ciente, já estamos providenciando o que nos foi solicitado |
| Pelo participante 30.433.982/0001-76 | 28/05/2026 às 10:30:48 | O item 6 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:30:48 de 28/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.433.982/0001-76. |
| Sistema | 19/06/2026 às 09:52:08 | O item 6 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 19/06/2026 10:02:08. |

Eventos do Item 6

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|----------------------------------|
| 07/05/2026 às 10:00:07 | Item aberto para lances. |
| 07/05/2026 às 10:15:56 | Item com etapa aberta encerrada. |

| Data/Hora | Descrição |
|------------------------|--|
| 07/05/2026 às 10:15:56 | Item encerrado para lances. |
| 07/05/2026 às 11:07:50 | Fornecedor MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.433.982/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 13:09:00 do dia 07/05/2026. Justificativa: Envio da Proposta de Preços.. |
| 07/05/2026 às 11:56:05 | Fornecedor MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.433.982/0001-76 finalizou o envio de anexo. |
| 28/05/2026 às 09:46:22 | Fornecedor MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.433.982/0001-76 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 27,0000. Motivo: Por ter atendido todas as exigências previstas no Termo de Referência.. |
| 28/05/2026 às 10:03:04 | Fornecedor MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.433.982/0001-76 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 12:08:00 do dia 28/05/2026. Justificativa: Envio dos documentos de habilitação.. |
| 28/05/2026 às 10:30:48 | Fornecedor MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.433.982/0001-76 finalizou o envio de anexo. |
| 19/06/2026 às 09:52:08 | Fornecedor MAYA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ 30.433.982/0001-76 foi habilitado. |
| 19/06/2026 às 10:09:36 | Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação. |

🏠 > Seleção de fornecedores - Fase recursal

Seleção de fornecedores - Fase recursal

● Online

Pregão Eletrônico N° 90358/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Critério julgamento: **Menor Preço / Maior Desconto** Modo disputa: **Aberto**



Disputa

Julgamento

Habilitação

Fase Recursal

Adjudicação/ Homologação



Itens Fornecedores

Exibindo 6 registro(s)

Todos os Itens ▼

1 AÇÚCAR

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 2100

Valor estimado (unitário) R\$ 6,7900

Envio de anexos: Encerrado



2 AÇÚCAR

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 100

Valor estimado (unitário) R\$ 28,4700

Envio de anexos: Encerrado



3 CHÁ ALIMENTAÇÃO

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 500

Valor estimado (unitário) R\$ 5,1100

Envio de anexos: Encerrado



4 CAFÉ

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 3000

Valor estimado (unitário) R\$ 40,2800

Envio de anexos: Encerrado



5 LEITE EM PÓ

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 1000

Valor estimado (unitário) R\$ 19,6600

Envio de anexos: Encerrado



6 CAFÉ

Cota reservada ME/EPP do item 4

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 1000

Valor estimado (unitário) R\$ 40,2800

Envio de anexos: Encerrado





Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

Seleção de fornecedores - Adjudicação/Homologação

● Online

Pregão Eletrônico N° 90358/2025 (Lei 14.133/2021)

UASG 925373 - SUPERINTEND.ESTAD.DE COMPRAS E LICITAÇÕES-RO

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto



Disputa



Julgamento



Habilitação



Fase Recursal



Adjudicação/ Homologação



Itens Fornecedores

Exibindo 6 registro(s)

Todos os Itens

1 AÇÚCAR

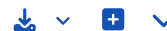
Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 2100

Valor estimado (unitário) R\$ 6,7900

Envio de anexos: Encerrado



2 AÇÚCAR

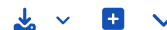
Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 100

Valor estimado (unitário) R\$ 28,4700

Envio de anexos: Encerrado



3 CHÁ ALIMENTAÇÃO

Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 500

Valor estimado (unitário) R\$ 5,1100

Envio de anexos: Encerrado



4 CAFÉ

Item de participação aberta

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 3000

Valor estimado (unitário) R\$ 40,2800

Envio de anexos: Encerrado



5 LEITE EM PÓ

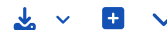
Exclusividade ME/EPP

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 1000

Valor estimado (unitário) R\$ 19,6600

Envio de anexos: Encerrado



6 CAFÉ

Cota reservada ME/EPP do item 4

Julgado e habilitado (aguardando adjudicação)

Qtde solicitada 1000

Valor estimado (unitário) R\$ 40,2800



Acesso à
Informação